



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00001100.989.21-9



Nome	CPF/CNPJ	Advogados
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	46.522.942/0001-30	Mostrar/Ocultar
Nome	CPF/CNPJ	Advogados
PAULO HENRIQUE PINTO SERRA	***.685.608-**	Mostrar/Ocultar

Processo Principal: 7341.989.20-0
Recurso/Ação do:
Processo(s) Referenciado(s):
Processo(s) Referenciado(s) a este:
Cópia de:
Cópia(s) deste:
Gabinete: GCDER **Conselheiro:** DIMAS RAMALHO
Assunto: Contas Anuais « Administração Pública
 Ano de 2021 « Exercício

Complementares: SANTO ANDRÉ « S « Municípios

Classe: Acompanhamento Especial - Contas de Prefeitura « Contas Municipais « Contas Anuais « Exame de Contas

Exercício: 2021

Nível de acesso: Padrão

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Situação: R\$ 0,00

Valor: R\$ 0,00

Origem: Protocolo - DF-06

Resumo do Objeto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

Resultado da Decisão: Arquivamento.




Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
155	Processo encaminhado CGCDER	01/02/2023 01:21	Sistema eletrônico	
154	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCDER / DIMAS RAMALHO)	01/02/2023 01:21	Administrador e-TCESP	
153	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	22/08/2022 12:46	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
152	Resultado da decisão Arquivamento.	22/08/2022 12:46	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
151	Processo encaminhado GCSEB	22/08/2022 12:43	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
150	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	22/08/2022 12:43	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
149	Conclusos para Despacho	20/08/2022 12:36	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
148	Processo concluso	20/08/2022 12:36	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
147	Recebimento dos Autos DF-06 (Providências cumpridas)	17/08/2022 11:07	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
146	Autos entregues em carga ao DF-06	17/08/2022 10:43	EDUARDO AKIO YAMADA	
145	Autos entregues em carga ao DF-06.1-AT	16/02/2022 15:46	EDUARDO AKIO YAMADA	
144	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 21/01/22 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/12/21)	21/01/2022 00:11	Sistema eletrônico	
143	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 21/01/22 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/12/21)	21/01/2022 00:11	Sistema eletrônico	
142	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 10592785)	20/01/2022 18:02	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
141	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição nº 10592785	20/01/2022 17:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	



Autenticar documento em <https://camaraem.papel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.











140	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	13/01/2022 11:41	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
139	Autos entregues em carga ao DF-06	13/01/2022 09:53	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
138	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	12/01/2022 14:08	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
137	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	10/01/2022 14:35	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
136	Autos entregues em carga ao DF-06	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
135	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
134	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
133	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Publicado no DOE em 17/12/2021 de 17/12/21	18/12/2021 00:19	Sistema eletrônico	
132	Publicado no DOE em 17/12/2021	17/12/2021 10:14	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	
131	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	15/12/2021 17:19	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
130	Conclusos para Despacho	13/12/2021 12:28	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
129	Processo concluso	13/12/2021 12:28	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
128	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	09/12/2021 15:08	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
127	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
126	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
125	Juntada de Documento de Cientificação	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
124	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	09/12/2021 15:03	EDUARDO AKIO YAMADA	
123	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 03/12/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(18/11/21)	03/12/2021 00:15	Sistema eletrônico	
122	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 03/12/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(18/11/21)	03/12/2021 00:15	Sistema eletrônico	
121	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	23/11/2021 14:21	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
120	Autos entregues em carga ao DF-06	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
119	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
118	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
117	Publicado no DOE em 20/11/2021	22/11/2021 09:06	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	
116	Processo encaminhado CGCSEB	18/11/2021 12:17	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
115	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	18/11/2021 12:17	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
114	Conclusos para Despacho	16/11/2021 16:40	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
113	Processo concluso	16/11/2021 16:40	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
112	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	11/11/2021 15:52	CELIO YASUHIRO MIURA	
111	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	11/11/2021 15:50	CELIO YASUHIRO MIURA	
110	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	11/11/2021 15:50	CELIO YASUHIRO MIURA	
109	Juntada de Documento de Cientificação	11/11/2021 15:50	CELIO YASUHIRO MIURA	
108	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	11/11/2021 12:04	EDUARDO AKIO YAMADA	
107	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 01/11/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/10/21)	30/10/2021 00:10	Sistema eletrônico	
106	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 01/11/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/10/21)	30/10/2021 00:10	Sistema eletrônico	
105	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	19/10/2021 13:28	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
104	Autos entregues em carga ao DF-06	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
103	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
102	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
101	Publicado no DOE em 19/10/2021	19/10/2021 08:14	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	



100	Processo encaminhado CGCSEB	14/10/2021 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
99	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/10/2021 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
98	Conclusos para Despacho	14/10/2021 15:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
97	Processo concluso	14/10/2021 15:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
96	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	14/10/2021 13:48	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
95	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	14/10/2021 13:42	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
94	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	14/10/2021 13:42	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
93	Juntada de Documento de Cientificação	14/10/2021 13:42	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
92	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	14/10/2021 13:04	EDUARDO AKIO YAMADA	
91	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 28/09/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/09/21)	28/09/2021 00:20	Sistema eletrônico	
90	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 28/09/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/09/21)	28/09/2021 00:20	Sistema eletrônico	
89	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	17/09/2021 08:35	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
88	Autos entregues em carga ao DF-06	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
87	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
86	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
85	Publicado no DOE em 16/09/2021	16/09/2021 08:31	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	
84	Processo encaminhado CGCSEB	14/09/2021 11:07	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
83	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/09/2021 11:07	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
82	Conclusos para Despacho	14/09/2021 09:52	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
81	Processo concluso	14/09/2021 09:52	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
80	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	13/09/2021 17:55	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
79	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	13/09/2021 17:51	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
78	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	13/09/2021 17:51	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
77	Juntada de Documento de Cientificação	13/09/2021 17:51	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
76	Autos entregues em carga ao DF-06	13/09/2021 16:12	EDUARDO AKIO YAMADA	
75	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 9789638)	23/08/2021 16:27	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
74	Advogado Habilitado - MARCELO CHUERE NUNES 142512 N/SP Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	23/08/2021 16:27	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
73	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Petição (Protocolo: 9789638)	23/08/2021 16:22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	
72	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	12/08/2021 09:31	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
71	Autos entregues em carga ao DF-06	11/08/2021 16:49	EDUARDO AKIO YAMADA	
70	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	13/07/2021 16:00	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
69	Autos entregues em carga ao DF-06	13/07/2021 12:08	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
68	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 25/06/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(11/06/21)	25/06/2021 00:16	Sistema eletrônico	
67	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 25/06/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(11/06/21)	25/06/2021 00:16	Sistema eletrônico	
66	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	14/06/2021 11:24	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
65	Autos entregues em carga ao DF-06	14/06/2021 10:59	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
64	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	14/06/2021 10:59	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
63	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	14/06/2021 10:59	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
62	Publicado no DOE em 12/06/2021	14/06/2021 08:09	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	
61	Processo encaminhado CGCSEB	11/06/2021 13:33	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

60	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	11/06/2021 13:33	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
59	Conclusos para Despacho	11/06/2021 11:33	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
58	Processo concluso	11/06/2021 11:33	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
57	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	11/06/2021 10:05	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
56	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
55	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
54	Juntada de Documento de Cientificação	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
53	Autos entregues em carga ao DF-06	10/06/2021 16:14	EDUARDO AKIO YAMADA	
52	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	14/05/2021 14:51	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
51	Autos entregues em carga ao DF-06	11/05/2021 19:34	EDUARDO AKIO YAMADA	
50	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 27/04/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/04/21)	27/04/2021 00:18	Sistema eletrônico	
49	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 27/04/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/04/21)	27/04/2021 00:18	Sistema eletrônico	
48	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	15/04/2021 12:54	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
47	Autos entregues em carga ao DF-06	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
46	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
45	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
44	Publicado no DOE em 15/04/2021	15/04/2021 08:11	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	
43	Processo encaminhado CGCSEB	14/04/2021 10:31	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
42	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/04/2021 10:31	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
41	Conclusos para Despacho	14/04/2021 09:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
40	Processo concluso	14/04/2021 09:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
39	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	14/04/2021 09:01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
38	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
37	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
36	Juntada de Documento de Cientificação	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
35	Autos entregues em carga ao DF-06	13/04/2021 13:35	EDUARDO AKIO YAMADA	
34	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 30/03/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/03/21)	30/03/2021 00:19	Sistema eletrônico	
33	Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 30/03/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/03/21)	30/03/2021 00:19	Sistema eletrônico	
32	Advogado Habilitado - YURI MARCEL SOARES OOTA 305226 N/SP	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
31	Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Advogado Habilitado - CAIO CESAR BENICIO RIZEK 222238 N/SP	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
30	Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Advogado Habilitado - RAFAEL CEZAR DOS SANTOS 342475 N/SP	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
29	Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Advogado Habilitado - CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES 242953 N/SP	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
28	Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 8684860)	18/03/2021 19:54	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
27	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 8684860)	18/03/2021 14:11	CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES	
26	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	17/03/2021 13:42	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
25	Autos entregues em carga ao DF-06	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
24	Notificação/Intimação expedido(a) (Para PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
23	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
22	Publicado no DOE em 17/03/2021	17/03/2021 12:43	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	

20	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	15/03/2021 18:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
19	Conclusos para Despacho	15/03/2021 15:17	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
18	Processo concluso	15/03/2021 15:17	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
17	Distribuído por Prevenção no Setor	15/03/2021 14:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
16	Processo encaminhado CGCSEB	15/03/2021 11:17	SHEILA DE BESSA RAMOS	
15	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	12/03/2021 15:31	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
14	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
13	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
12	Juntada de Documento de Cientificação	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
11	Autos entregues em carga ao DF-06	12/03/2021 14:58	EDUARDO AKIO YAMADA	
10	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	12/02/2021 11:16	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
9	Autos entregues em carga ao DF-06	11/02/2021 16:17	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
8	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	10/02/2021 11:21	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
7	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	27/01/2021 12:58	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
6	Autos entregues em carga ao DF-06	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
5	Remetidos os autos em carga	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
4	Processo encaminhado GCSEB	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
3	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Para o Conselheiro/Auditor SIDNEY ESTANISLAU BERALDO)	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
2	Distribuído por Dependência GCSEB (Processo Principal = 7341.989.20-0)	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - DF-06	27/01/2021 11:39	FRANCISCO JOSE DA SILVA	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF- 06



ÓRGÃO/ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Santo André
CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	000 00 00 581
CNPJ:	46.522.942/0001-30

INTERESSADO:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE:	Paulo Henrique Pinto Serra
	Prefeito
	CPF: 166.685.608-81
	Data de nascimento: 06/05/1973
	E-mail particular: phpserra@gmail.com
E-mail pessoal institucional: pauloserra@santoandre.sp.gov.br	

PROCESSO Nº:	eTC – 7341/989/20-0
---------------------	---------------------

MATÉRIA EM EXAME:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
--------------------------	---

EXERCÍCIO:	2021
-------------------	------

MUNICÍPIO:	Santo André
-------------------	-------------

RESUMO:	Acompanhamento especial – Covid-19 – exercício 2021.
----------------	--

INSTRUÇÃO POR:	DF-6 - DSF – II
-----------------------	-----------------

Solicitamos autuar este processo, **voltando para instrução.**

GDF-06, 22 de janeiro de 2021.

Francisco José da Silva
Diretor Técnico de Divisão



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

3 de Fevereiro- 2021

Data-base: 31/01/2021



TCE-SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandle.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/01/2021:

Resposta: R\$ 407,082,795.91

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/01/2021:

Resposta: R\$ 400,000,000.00

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência? (Com vigência para 2021)

Resposta: **Sim**

Comentários: Emergência: 17.322/2020. Calamidade Pública: 17.335/2020

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **Emergência: 17.322/2020. Calamidade Pública: 17.335/2020**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **18/03/2020**

Comentários: Emergência: 19/03/2020; Calamidade Pública: 23/03/2020

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **http://www4.cmsandre.sp.gov.br:9000/arquivos/?tipoArquivo=norma&arquivo=DECRETO_MUNICIPAL17335_2121.pdf**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa? (relativo a decreto com vigência para 2021)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **31/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **Ações 2206 - enfrentamento de emergência covid19 / 1063 - enfrentamento de emergência covid19 / Programa 39 - Política de Desenvolvimento Econômico e Emprego - / Ação 2125 - Articulação das Políticas de Desenvolvimento**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,972,777.89**

Comentários: Valores relativos aos recursos recebidos no exercício de 2021.

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,880,552.80**

Comentários: Valores relativos a recursos recebidos no exercício de 2021.

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: Além das despesas da Sec Saúde ocorreram ações também na Sec Cidadania e Ação Social, Sec de Desenvolvimento Econômico, Sec do Meio Ambiente e Sec. Cultura (Lei Aldir Blanc)

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Valor Empenhado: R\$ 3,499,638.23**
Valor Liquidado: R\$ 248,588.94
Valor Pago: R\$ 0.00

Comentários: Valores relativos a execução orçamentaria do exercício de 2021. Contrato para a prestação de serviços de controle de operação, fiscalização de piso (ruas e avenidas) nos centros comerciais, com dedicação exclusiva de mão-de-obra denominado Projeto Comércio Responsável. A finalidade é emergencial como uma das medidas de prevenção e controle da disseminação do Covid-19, com fundamento no decreto municipal nº17.393/2020, nos moldes de que trata o decreto estadual nº64.994/2020. prestação de serviços de pulverização-desinfecção dos brinquedos instalados nos parques da Cidade de Santo André, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, inclusive o uso de produtos específicos para o combate ao COVID_19 , devidamente aprovados pela ANVISA, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)**

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **a redução das atividades legislativas.**

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,550,600.00**

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,550,600.00**

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: A abertura de créditos extraordinários ocorreu por anulação de dotação

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: **R\$ 13,456,000.00**

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: As contratações desse gênero estão informadas no site da PSA, cujo acesso se dá na página inicial: "GESTÃO ENFRENTAMENTO COVID 19 - COMPRAS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES".

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 155,989,511.44**

Comentários: valores constantes no relatório informado no item 16, obtido em 03/02/2021.

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Utilizou-se como fundamento a Lei nº 8666/1993, e de forma subsidiária a Lei nº 13.979/2020.

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: vide informações nos itens 16.1 e 17.

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 6,315,000.00**

Comentários: Repasse referente ao Contrato de Gestão 109/2020 - Termo Aditivo 212/2020, celebrado com a FUABC



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação emergencial de pessoal para compor o quadro da Administração Direta, destinada ao enfrentamento da COVID 19, mas foram contratados através dos Contratos de Gestão 348/2015, 109/2020 e 444/2020.

20.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 6,504,049.03**

Comentários: Referente ao Contrato de Gestão 109/2020 - Termo Aditivo 212/2020 celebrado com a FUABC.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Distribuição de itens de prevenção (álcool, máscara) e panfleto informativo.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 157,905.39**

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: Não foram despendidos valores.

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **367**

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.10.1) Informe:

Resposta: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE CELIO DA SILVA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-Y138-JGCT-6AOK-51XQ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: Não houve paralisação

Comentários: Esclarecemos que o mês de janeiro é um mês de férias, com isso não houve atendimento pedagógico, seja ele presencial ou remoto.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: No mês de janeiro deste, a Secretaria da Educação realizou ações de planejamento para o mês de fevereiro (normativa para início das aulas), onde será priorizado o acolhimento. Neste mês ainda as unidades escolares receberam o protocolo sanitário elaborado, com a participação da equipe técnica da educação, gestores, docentes e secretaria de

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Sim, no Decreto 17568/2021 sobre o retorno das aulas, fica estabelecido que para as escolas municipais o retorno ocorrerá em 01/03. Considerando que nosso ano letivo terá início em 08/02, fica orientado através de normativa específica que no mês de fevereiro as atividades ocorram através de interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails. Ressaltamos que inicialmente os professores foram orientados a realizar atividades de acolhimento.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"
material impresso
outros

Comentários: -

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: Interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: desde o início da crise, o município traçou plano de enfrentamento, regulamentado através de publicação de Decretos Municipais, que vem passo a passo, definindo as ações e estratégias necessárias para contenção da disseminação do Coronavírus no âmbito municipal com o intuito de minimizar os prejuízos sociais. A Secretaria de Educação acompanha o Plano Municipal e está inserida no planejamento sistêmico que considera os impactos na cidade como um todo. Conforme já mencionado, desde o início da crise sanitária vigente, a Secretaria de Educação vem utilizando estratégias de comunicação com a comunidade escolar, reforçando as orientações de prevenção inclusive com o encaminhamento de cartilha explicativa por intermédio de aplicativo de comunicação virtual através dos contatos dos pais cadastrados no Programa Merenda Legal, bem como com diversas atividades pedagógicas complementares voltadas aos alunos abordando a temática do Covid-19.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: O Conselho Municipal de Educação vem acompanhando as propostas dos Departamentos e propondo medidas e ajustes que visem o melhor aproveitamento do Ensino Remoto

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em complementação ao mencionado no item 22.2, ressaltamos que a Secretaria de Educação continuará realizando o monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

22.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Um primeiro planejamento para retorno já foi elaborado pela Secretaria de Educação, compartilhado com sindicato para colher sugestões e adequações, além de estarmos ouvindo professores e gestores quanto ao melhor formato para retorno e assim estabelecer um plano de retorno oficial.

22.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: Considerando que ainda não temos uma versão final do plano de retorno, o mesmo ainda não foi divulgado pela internet



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 14,648,542.24**

Comentários: Foram liquidados em janeiro de 2021 R\$ 14.648.542,24.

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 4,788.50**

Comentários: A PSA recebeu R\$ 4.788,50, conforme balancete da receita anexo e provimento 09/20.

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na Atenção Básica, Unidades de Pronto**



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas de atenção Básica, Atenção Especializada até junho/2020 após este período houve retomada gradativa dos atendimentos mantendo fluxo de acesso de sintomáticos respiratórios separado do restante dos outros pacientes; atividades educativas nos territórios; abertura de 3 hospitais de campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; testagem (drive tru e Centro de enfrentamento Covid) de trabalhadores da saúde, gestantes, serviços essenciais, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, municípios que realizam radioterapia em clínicas vinculados a SMS e municípios renais crônicos que realizam dialise em clínicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: Usamos como base o plano de enfrentamento á COVID -19 elaborado em 2020.

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: -

Comentários: -

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3,600,000.00**

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2,763,860.29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 77,652,267.31**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 3.915.175,87 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **30**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 164

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 68

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 150

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,955,261.20

Comentários: Sendo R\$ 2.051.159,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 14,343,394.51**

Comentários: Este valor refere-se a:
Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 7.176.983,79
Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.061.365,53 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

25.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.1) N° CNES:

Resposta: **163279**

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: **26/06/2020**

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 2,000,000.00**

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 1,667,068.81**

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 339.909,07 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: **141**

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **48**

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **92**

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 30730

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1029

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 10

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 518

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 375

Comentários: : CHMSA- 30 Leitos, Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia - 160, Hospital de Campanha FUABC são 180 leitos e 5 Hospital da Mulher

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 155

Comentários: Dados extraídos do Boletim Coronavírus de 31/01/2021: 155 leitos de enfermaria covid-19 ocupados, sendo 11 no CHMSA, 81 no Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia, 62 no Hospital de Campanha FUABC e 1 no Hospital da Mulher

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 127

Comentários: CHMSA- 82 Leitos de UTI Adulto Covid-19 e 2 Leitos de UTI



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Pediátrica Covid-19, 3 UTI Adulto Hospital da Mulher; Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia são 30 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 e o Hospital de Campanha UFABC são 10 leitos Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Total de Leitos de UTI e de Suporte Ventilatório: 127 leitos.

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: **69**

Comentários: Dados extraídos do Boletim Coronavírus de 31/01/2021: 69 leitos de UTI covid-19 ocupados, sendo 50 no CHMSA, 16 no Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia, 3 no Hospital de Campanha FUABC e 0 no Hospital da Mulher.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: 15

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca BIOSYS - modelo Biyovent**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: 15 do Governo Federal

39.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: 10

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca: VYAIRÉ
Modelo: IX-5**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: 10 do Governo Estadual

39.5) Local de destinação:

Resposta: **Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU**
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel
01 - Hospital de Campanha UFABC

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Sim

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: Sim

Comentários: Lei 10.355/2020.

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

45) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

47) Existe previsão de quantitativo de vacinas - Covid-19 a serem recebidas do governo estadual e/ou federal, no decorrer deste mês?

Resposta: **Sim**

Comentários: ENTREGA PREVISTA PARA O DIA 03/02/2021.

47.1) Informar o quantitativo recebido, até o último dia do mês passado:

Resposta: **20100**

Comentários: -

48) Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

48.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.2) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.3) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, residentes em residências inclusivas cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.6) Existem indígenas e quilombolas cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.7) Existem profissionais da educação cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.9) Existem outras prioridades cadastradas (previstas)?

Resposta: -

Comentários: -

48.10) Existem demais pessoas da população cadastradas (previstas)?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49) Houve vacinação no município, até o último dia do mês passado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

49.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

49.1.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: **10971**

Comentários: Fonte Boletim Coronavírus de 31/01/2021

49.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **20/01/2021**

Comentários: -

49.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.1.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: **0**

Comentários: Considerando que não foi finalizada a vacinação da 1ª dose e estamos condicionado à liberação de doses pela Secretaria Estadual de Saúde.

49.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **15/02/2021**

Comentários: Condicionado à liberação de doses pela Secretaria Estadual de Saúde.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 03/02/2021

Comentários: -

49.2) Existem idosos vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.3) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.3.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 1566

Comentários: -

49.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 30/01/2021

Comentários: -

49.3.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 1566

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, residentes em residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.4.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

49.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.4.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 03/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.5.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 1167

Comentários: -

49.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 30/01/2021

Comentários: -

49.5.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 1167

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/03/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria Estadual de Saúde.

49.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

49.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

50.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1050

Comentários: -

51) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

51.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde

Comentários: -

52) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

53) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: -

54) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, até o último dia do mês passado?



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: Não

Comentários: FOI USADO O ESTOQUE REGULADOR DO MUNICÍPIO

55) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: FOI USADO O ESTOQUE REGULADOR DO MUNICÍPIO

56) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: -

57) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal
Estadual
Municipal

Comentários: -

58) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

59) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Janeiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

60) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

60.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Internet**

Comentários: -





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Janeiro /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1/GDF-6/ DSF-II

Senhor Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audeps, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” – **evento** “8.1”, segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	212049
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	3760
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	80848
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	33705
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	30730
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1029
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	10
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	518
Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento	375
Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento	155
Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento	127
Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento	69

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” - **evento** “8.1”, a origem informou o seguinte:

- a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência com vigência para o ano de 2021;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



- b. Houve reconhecimento do decreto com vigência para o ano de 2021 pela Assembléia Legislativa;
- c. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- d. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- e. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- f. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- g. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- h. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus> em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” evento “8.1”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Não
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose		10971	
	2ª dose		0	
Idosos	1ª dose		0	
	2ª dose		0	
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose		1566	
	2ª dose		1566	
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose		9	
	2ª dose		9	
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose		1167	
	2ª dose		1167	
Indígena e quilombolas	1ª dose		0	
	2ª dose		0	
Profissionais da educação	1ª dose		0	
	2ª dose		0	
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose		0	
	2ª dose		0	

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Existe previsão de quantitativos de vacinas a serem recebidas dos governos estadual e/ou federal no decorrer deste mês;
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



- c. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- d. Não existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- e. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- f. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- g. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

B.1. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A origem informou e a Fiscalização constatou as seguintes irregularidades quanto às contratações em epígrafe:

- a. Foram realizadas dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;
- b. A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;
- c. A Prefeitura não realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona), para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;

Das contratações realizadas, sob amostragem, constatamos os descritos nos itens seguintes.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



B.1.1 DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Contratada	R. F. Gory Comercial Ltda.	
Objeto	Dispensa emergencial para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, destinadas ao Hospital de Campanha, para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).	
Valor	R\$ 1.391.970,00	
Fonte de Recursos	Federal	
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo	
Processo nº	TC-15379.989.20	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Regularidade com recomendação	
Processo nº	TC-17278.989.20	Acompanhamento da Execução
Data(s) do(s) acompanhamento(s)	17/07/2020	
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento de execução com ressalva	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

B.1.2 DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Informamos que foi autuado o processo seguinte para específico tratamento da contratação:

Contratada	Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.	
Objeto	Prestação de Serviços Contínuos de Higienização Hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico- hospitalares, com a disponibilização de mão-de-	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



	obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santo André.	
Valor	R\$ 2.787.803,07	
Fonte de Recursos	Estadual	
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini	
Processo nº	TC-18518.989.20	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Irregularidade	
Processo nº	TC-19172.989.20	Acompanhamento da Execução
Data(s) do(s) acompanhamento(s)	18/08/20	
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento com ressalva	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

Contratada	Cenius Eventos e Serviços Ltda. – EPP.	
Objeto	Prestação de serviço de locação de infraestrutura, incluindo montagem e desmontagem para a ação de testagem em massa para detectar o COVID 19.	
Valor	R\$ 262.460,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini	
Processo nº	TC-20051.989.20	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Irregularidade.	
Processo nº	TC-22110.989.20	Acompanhamento da Execução
Data(s) do(s)	23/09/20	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



acompanhamento(s)		
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento com ressalva.	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

C. REPASSES A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

C.1. DOS REPASSES PÚBLICOS EFETUADOS AO TERCEIRO SETOR

A Prefeitura realizou repasses ao 3º setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, de acordo com o informado pela Origem (**evento "8.1"**), os repasses foram na seguinte conformidade (exercício 2021):

- ✓ Repasse referente ao Contrato de Gestão 109/2020 – Termo Aditivo 212/2020, celebrado com a FUABC – R\$ 6.315.000,00.

D. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

D.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento do COVID-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou, ainda, que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população.

Por fim, de bom alvitre consignar que o Município não é referência no atendimento a pacientes da COVID-19.

D.1.1. HOSPITAIS DE CAMPANHA

Desde o início da pandemia, o Município implantou 03 (três) hospitais de campanha, com as seguintes especificações:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



HOSPITAL DE CAMPANHA PEDRO DELL ANTONIA	
Nº CNES	109746
Data de início das atividades	17/04/2020
Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 3.600.000,00
Valor pago até o presente momento	R\$ 2.763.860,29 sendo R\$ 1.348.114,79 pela Prefeitura e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.
CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte)
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o caso	57.571.275/0001-00 (Fundação do ABC)
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 77.652.267,31 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 10.765.475,68, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 10.749.616,09, termo aditivo 176/20, R\$ 6.822.014,25, termo aditivo 212/20, R\$ 14.305.161,29) e Contrato de Gestão 444/2020 – período dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 3.915.175,87 (não incluso no CG).
Nº de Leitos de UTI	30
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	160
Nº de Leitos de observação	0
Nº de Médicos	164
Nº de Enfermeiros	68
Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	150
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Não

HOSPITAL DE CAMPANHA BRUNO DANIEL (DESATIVADO EM 22/08/2020)	
Nº CNES	150126
Data de início das atividades	22/05/2020 (desativado em 22/08/2020)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 2.400.000,00
Valor pago até o presente momento	R\$ 2.955.261,20 sendo R\$ 2.051.159,70 pela Prefeitura e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.
CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte) 50.939.008/0001-86 SP Evento
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o caso	57.571.275/0001-00 (Fundação do ABC)
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 14.343.394,51 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 7.176.983,79, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 7.166.410,72. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 2.061.365,53 (não incluso no CG).
Nº de Leitos de UTI	0
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	0
Nº de Leitos de observação	0
Nº de Médicos	0
Nº de Enfermeiros	0
Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	0
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Sim

HOSPITAL DE CAMPANHA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	
Nº CNES	163279
Data de início das atividades	26/06/2020
Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 2.000.000,00
Valor pago até o presente momento	R\$ 1.667.068,81 sendo R\$ 670.943,81 pela Prefeitura e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte)
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o caso	57.571.275/0001-00 (Fundação do ABC)
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 61.501.590,93 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 6.578.901,81, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 6.569.209,83, Termo Aditivo 276/20, R\$ 4.308.640,58, Termo Aditivo 212/20, R\$ 9.034.837,71 e Contrato de Gestão 444/2020 – período dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 339.909,07 (não incluso no CG) .
Nº de Leitos de UTI	10
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	180
Nº de Leitos de observação	0
Nº de Médicos	141
Nº de Enfermeiros	48
Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	92
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Não

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos que não se enquadrão em ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, em 11 de fevereiro de 2021.

José Célio da Silva Lima
Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC- 1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial - COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

**Período
examinado** : JANEIRO /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Instrução : DF-6 / DSF-II

VISTOS.

A matéria tratada nestes autos foi monitorada, diariamente, pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, sendo que os registros listados conforme instrução anexa, não materializam ocorrências dignas nota, notadamente ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade, tais como irregularidades quanto à divulgação dos atos, receitas e despesas relacionados ao enfrentamento da pandemia Covid-19; aberturas irregulares de créditos orçamentários; não contabilização das receitas e despesas com código de aplicação 312; aquisição de bens e materiais acima do preço de mercado ou sem atendimento às formalidades legais, motivo pelo qual, neste momento, não alçaremos estes autos ao conhecimento do Exmo. Senhor Relator.

Em face do exposto, retorne este processado à digna Seção DF-6.1. para prosseguir, oportunamente, em sua instrução.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

GDF - 6, 12 de janeiro de 2021

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-Y805-16AH-54WX-LQITQ



Fevereiro/2021

Dados municipais
Questionário

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 28/02/2021:

Resposta: R\$ 578,053,846.48

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: "2206 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 / 1063 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19"
"39 - Política de Desenvolvimento Econômico e Emprego / Ação 2125 - Articulação das Políticas de Desenvolvimento"

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 1,973,818.20**

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 2,881,231.39**

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 8,577,618.22
Valor Liquidado: R\$ 884,747.64
Valor Pago: R\$ 311,520.78

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: a redução das atividades legislativas.

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 5,568,706.84

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 5,568,706.84



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: Os créditos extraordinários abertos foram por anulação

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: **R\$ 13,456,000.00**

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: As contratações respectivas estão informadas no sítio da PSA, página inicial em "Gestão de Enfrentamento Covid 19" - "compras".

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 158,091,430.94**

Comentários: valor total acumulado até a data de 04/03/2021, conforme consta em relatório da página informada no item 16, obtido em 04/03/2021 (<http://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx>).

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Utilizou-se como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e de forma subsidiária a Lei nº 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: vide informações nos itens 14.1 e 15.

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: Realizou repasses através dos Contratos de Gestão 109/2020 e 444/2020, todos celebrados com a Fundação do ABC.

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 8,943,334.30**

Comentários: Sendo R\$ 7.776.334,30 referente ao Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 1.167.000,00 referente ao Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas através do Contrato de Gestão 444/2020, celebrado com a FUABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 14,044,547.40**

Comentários: Sendo R\$ 6.504.049,03 referente ao Contrato de Gestão n.º 109/2020 e R\$ 7.540.498,37 referente ao Contrato de Gestão n.º 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: Conforme recomendações da OMS

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Orientações para quem procura os serviços; Material Informativo; Disponibilização nos serviços de mascarar, luvas, barreiras de proteção, totens de álcool gel, materiais de limpeza; Distribuição de sabonete e álcool gel (em tamanho reduzidos); Implantação de serviço de acolhimento emergencial para população em situação de rua; Cartões alimentação.**

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 384,818.07**

Comentários: Valor referente ao mês de fevereiro/2021

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Sim**

Comentários: Recebimento de cestas básicas enviadas pelo Governo Estadual em Junho/2020

19.10.1) Informe:

Resposta: **Enfrentamento da COVID-19 referente a Secretaria de Cidadania e Assistência Social**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: As aulas iniciam em 08.02.2021 de forma remota.

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: No mês de fevereiro foi priorizado o acolhimento de maneira remota professores e alunos. Destacamos também que na recepção dos professores, no retorno às aulas, foi ofertada a palestra com a renomada Dra. Maria Inês Fini que abordou a temática "Ensino híbrido e avaliação Diagnóstica", ressaltamos também que foi assinado um Protocolo de intenções entre Secretaria de Educação e Fini & Fini Educare com objetivo de realizar avaliação Diagnóstica, para orientar os planos de trabalho dos professores. Esclarecemos que nenhuma das ações descritas representou custos aos cofres públicos. Esclarecemos ainda, que no referido mês foi ofertado formação na área de tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Foi orientado através de normativa específica que no mês de fevereiro as atividades ocorram através de interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"
material impresso
outros

Comentários: Páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As medidas alternativas de substituição das aulas presenciais já foram descritas no item 20.2.1. Para crianças da Educação Inclusiva materiais e jogos específicos são também ofertados.

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Já disponibilizados as Unidades Escolares.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: A divulgação para as unidades escolares foi realizada através do "SE Informa" (e-mail).



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 19,083,085.35**

Comentários: Foram liquidados até 28/02/2021 R\$ 19.083.085,35 conforme balancete das despesas da PSA.

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 9,519.44**

Comentários: A PSA recebeu R\$ 9.519,44, conforme balancete da receita da PSA e provimento 09/20.

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: **foram doadas 49 caixas, totalizando 294.000 máscaras descartáveis com elástico, doadas pela empresa Grendene S/A.**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas de atenção Básica, Atenção Especializada até junho/2020 após este período houve retomada gradativa dos atendimentos mantendo fluxo de acesso de sintomáticos respiratórios separado do restante dos outros pacientes; atividades educativas nos territórios; abertura de 3 hospitais de campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; testagem (drive thru e Centro de enfrentamento Covid) de trabalhadores da saúde, gestantes, serviços essenciais, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, municípios que realizam radioterapia em clínicas vinculados a SMS e municípios renais crônicos que realizam dialise em clínicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: A partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou 20 leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3,600,000.00**

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2,763,860.29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 77,652,267.31**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.905.051,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **30**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 184

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 89

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 194

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 14,343,394.51**

Comentários: Este valor refere-se a:
Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 7.176.983,79
Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **141**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **31**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **62**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 272064

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4534

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 88850

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 37111

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 63.30%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 21.20%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 15.50%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 33808



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **1201**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **10**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **585**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em 28/02/2021 haviam 8 solicitações de UTI Covid aguardando transferência.

34) Informe a quantidade:

Resposta: **8**

Comentários: Em 28/02/2021 haviam 8 solicitações de UTI Covid aguardando transferência.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca BIOSYS - modelo Biyovent**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca: VYAIRÉ
Modelo: IX-5**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU**
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel
01 - Hospital de Campanha UFABC

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Não

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas - Covid-19 do governo estadual e/ou federal, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

44.1) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 54838

Comentários: -

45) Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: Não

Comentários: -

45.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.2) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.3) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas cadastradas (previstas)?

Resposta: -

Comentários: -

45.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.6) Existem indígenas e quilombolas cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.7) Existem profissionais da educação cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.9) Existem outras prioridades cadastradas (previstas)?

Resposta: -

Comentários: -

45.10) Existem demais pessoas da população cadastradas (previstas)?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **44001**

Comentários: Fonte Boletim de Informações em Saúde de 24/02/21

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **10/02/2021**

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: **11360**

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **11/02/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1619

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1057

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **11119**

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **23/01/2021**

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: **430**

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **12/02/2021**

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **9**

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **23/01/2021**

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **23/04/2021**

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: **0**

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **23/04/2021**

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: **23/04/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **1306**

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **23/01/2021**

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: **1051**

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **12/02/2021**

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: **28/02/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: Trabalhadores da equipe do Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: **Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde**

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: Usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: Usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2021

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: **Sim**

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: **Federal**
Estadual
Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: **Não**

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Internet**

Comentários: -



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Fevereiro /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Evento 11.1**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	272.064
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	4.534
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	88.850
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	37.111
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	33.808
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.201
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	10
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	585
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	8

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (**Evento 11.1**), a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (**Evento 11.1**), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do mês de referência deste questionário:	54.838 doses
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Não
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

O preenchimento do quadro abaixo está prejudicado em função da inexistência de cadastramento municipal do público prioritário para vacinação.

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Idosos	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Indígena e quilombolas	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Profissionais da educação	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência;



- b. Até o momento, a quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do governo estadual e/ou federal correspondeu a 54.838 doses;
- c. Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- d. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

B.1. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A origem informou e a Fiscalização constatou as seguintes irregularidades quanto às contratações em epígrafe:

- a) Constatamos inconsistência nas informações prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que foi reportado o valor total contratado desde o início da pandemia e não o valor contratado em 2021, conforme orientação da pergunta.



C. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

C.1. DA SAÚDE

C.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A origem informou (**Evento 11.1**), e a Fiscalização constatou que o município recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia COVID-19, cuja análise, sob amostragem, revelou as seguintes impropriedades:

- a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirúrgicos Recebidos (Item 3) foi respondido que um dos respirador/ventilador pulmonar recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação sobre o destino atual desse equipamento.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos as seguintes recomendações:

- 1) Constatamos inconsistência nas informações prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que foi reportado o valor total contratado desde o início da pandemia e não o valor contratado em 2021, conforme orientação da pergunta. Serão fornecidas instruções à origem para preenchimento correto dos próximos questionários.
- 2) No item C.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, falta informar o destino atual desse equipamento. Recomendaremos o complemento da informação para



o próximo questionário.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 12 de março de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A): ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de SANTO ANDRÉ,

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, com relação ao Acompanhamento Especial da COVID 19, referente ao mês de fevereiro de 2021, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDF-6, 12 de março de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-084T-4XFP-6XZ6-4GTJ



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6****ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Processo : TC-1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7229/989/20-7

**Período
examinado** : FEVEREIRO /2021

Responsável : Marcia Teixeira Bin de Souza

CPF nº : 057.785.568-96

Relatoria : Dr. ROBSON MARINHO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Eminente Conselheiro,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrentes do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

Levando em consideração o relato pormenorizado das situações encontradas, por nós revisadas, *acompanhamos*, igualmente, as conclusões nele contidas, destacando-se as ocorrências indicadas ao final do referido informe, tratando-se de recomendações à Origem, relacionadas à:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

1) *Constatamos inconsistência nas informações prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que foi reportado o valor total contratado desde o início da pandemia e não o valor contratado em 2021, conforme orientação da pergunta. Serão fornecidas instruções à origem para preenchimento correto dos próximos questionários;*

2) *No item C.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, falta informar o destino atual desse equipamento. Recomendaremos o complemento da informação para*

Assim sendo, entendemos que tais apontamentos, por certo, poderão balizar o acompanhamento das medidas adotadas pela *Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ*, relativas ao enfrentamento do novo corona vírus (COVID 19) durante o mês de fevereiro de 2021.

Por oportuno, informamos que foi encaminhado, à Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, o *Ofício eletrônico*, documento em anexo, dando-lhe ciência dos apontamentos registrados pela Fiscalização.

Por fim, solicitamos, com a devida vênua, a devolução deste processado para prosseguimento do referido acompanhamento.

É o que submetemos a mais alta apreciação de Vossa Excelência.

GDF - 6, 12 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE ▪ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL:	▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - Fevereiro/2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo a fevereiro de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.



Após, retornem os autos à DF- 06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 15 de março de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-0DGO-CK46-5WLB-GRT3



Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de fevereiro/2021.

NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.

PROCESSO: 00000933.989.21-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013)

GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

INTERESSADO(A): ANTONIO LUIZ COLUCCI

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226)

ASSUNTO: Acompanhamento Especial Covid-19

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 6823.989.20-7

Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de fevereiro/2021.

NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.

PROCESSO: 00000942.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ (CNPJ 45.279.627/0001-61)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013)

INTERESSADO(A): JOSE SILVINO CINTRA

ASSUNTO: Acompanhamento Especial Covid-19

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 6928.989.20-1

Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de fevereiro/2021.

NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.

PROCESSO: 00000949.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAÍ (CNPJ 45.195.823/0001-58)

INTERESSADO(A): ANA CATARINA MARTINS BONASSI

ASSUNTO: Acompanhamento Especial Covid-19

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 6992.989.20-2

Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de fevereiro/2021.

NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.

PROCESSO: 00000987.989.21-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU (CNPJ 44.482.248/0001-01)

CONTRATADO(A): BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 12.894.025/0001-65)

INTERESSADO(A): ALESSANDRA COLOMBO MARANA (CPF 110.558.519-28)

MARCOS BERTOLINI (CPF 190.887.038-92)

ASSUNTO: Termo Aditivo n. 09, de 31/12/2020.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-04

PROCESSO PRINCIPAL: 025343.989.19-0

Vistos.

Em face da instrução processada nos autos pela Fiscalização (evento 13), assinou a PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU, bem como os demais interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência do relatório deste Tribunal, ou apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico e-TCESP, na página https://e-processo.tce-sp.gov.br/e-tesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente ao este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 00006730.989.15-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: EDITAL N.º PROCESSO LICITATORIO 36/15-LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 03/15-CONTRATO Nº 36.1, de 14/07/2015 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE

INFRAESTRUTURA URBANA, CONSISTENTE EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS, CALÇAMENTO ERAMPA DE ACESSO, A SER REALIZADO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, RELATIVO AO CONTRATO DEREPASSE Nº 0420.627-53/2015, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2015, COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2.519, DE 22 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 15/03/2017.

EXERCÍCIO: 2015

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00006957.989.15-5, 0000672.989.16-7, 00011665.989.16-6, 00006738.989.17-7, 00000014.989.19-8, 00006695.989.19-4, 00014155.989.19-7

PROCESSO: 00006957.989.15-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSISTENTE EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS, CALÇAMENTO E ERAMPA DE ACESSO, A SER REALIZADO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO.

EXERCÍCIO: 2015

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00000672.989.16-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 36-1/2015 POR MAIS 15 DIAS, PASSANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 09/02/2016.

EXERCÍCIO: 2016

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00011665.989.16-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATÉ 15/03/2017

EXERCÍCIO: 2016

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00006738.989.17-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO ATÉ 05/03/2018.

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00000014.989.19-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO ATÉ 05/03/2018.

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00000014.989.19-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, DE 06/06/2018. FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 01/09/2018.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00006695.989.19-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO, DE 31/08/2018 FINALIDADE: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 05/03/2019

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO: 00014155.989.19-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)

INTERESSADO(A): APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

JONI MARCOS BUZACHERO

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO, DE 08/02/2019. FINALIDADE: SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATADO EM RS 22.199.56. VIGÊNCIA: ATÉ 05/03/2019.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: INTERESSADOS/ RESPONSÁVEIS: 6730.989.15-9

JONI MARCOS BUZACHERO

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

SERGIO LUIS CHIQUETTO

Vistos.

Defiro por 15 (quinze) dias a prorrogação de prazo solicitada para apresentação de justificativas, a contar da publicação.

Transcorrido o prazo, retornem os autos pelo MP, nos termos do artigo 69, II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 024940.989.20-5

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ. SOCIAL: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00)

INTERESSADO(A): VINICIUS GROTA DO NASCIMENTO (OAB/SP 290.896)

INTERESSADO(A): ADRIANA BERRINGER STEPHAN (CPF 149.011.988-40)

JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07)

DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº SES-PRC-2020/43091, de 4/11/2020.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: DF-10

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 000375.989.21-7

PROCESSO: 000375.989.21-7

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ. SOCIAL: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00)

INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07)

DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)

ADRIANA BERRINGER STEPHAN (CPF 149.011.988-40)

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO (CPF 183.390.998-41)

ASSUNTO: Termo de Aditamento n.º 01/2021, de 30/12/2020. Contrato de Gestão nº SES-PRC-2020/43091, de 4/11/2020.

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-10

PROCESSO PRINCIPAL: 024940.989.20-5

Vistos.

Em face dos pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelas partes interessadas em 05/03/2021 nos autos do processo principal (eventos 63 e 67 do TC-024940.989.20-5), e da instrução processada pela Fiscalização no processo que trata do Termo de Aditamento (evento 17.1 do TC-000375.989.21-7), defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que as partes e demais interessados acima citados tomem ciência da instrução processada nos autos, e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página https://e-processo.tce-sp.gov.br/e-tesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente ao este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: eTC-17567.989.16-5

eTC-17815.989.16-5

eTC-199.989.17-9

eTC-13970.989.17-4

eTC-13965.989.18-9

eTC-13991.989.18-0

eTC-18488.989.18-7

eTC-6117.989.19-4

eTC-6120.989.19-9

eTC-18656.989.19-1

eTC-22411.989.19-7

eTC-9709.989.20-6

Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 19), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerta que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

PUBLIQUE-SE
D E S P A C H O
PROCESSO:TC-002253.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADOS(A/S): ARTHUR SCALOTINI MENDES (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI FERREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Fevereiro/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR DF-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerta que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

PUBLIQUE-SE
D E S P A C H O
PROCESSO:TC-002253.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MINEIRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Fevereiro/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7066.989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 33), relativo a fevereiro de 2021. Diante das irregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Antonio Carlos Mineiro, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial a que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE
D E S P A C H O
PROCESSO:00012373.989.16-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ASSUNTO: EDITAL Nº 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2015

LICITAÇÃO: Convocação Pública nº 003/2015
CONTRATO DE GESTÃO: 030/2016 -
OBJETO: Organização Social de Saúde para a gestão e execução de ações e serviços de gestão plena de saúde da atenção básica.
VIGÊNCIA: 12 meses.
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00012403.989.16-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ASSUNTO: EDITAL Nº 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2015

LICITAÇÃO: Convocação Pública nº 003/2015
CONTRATO DE GESTÃO: 030/2016 -
OBJETO: Organização Social de Saúde para a gestão e execução de ações e serviços de gestão plena de saúde da atenção básica.
VIGÊNCIA: 12 meses.
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00005658.989.17-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ASSUNTO: EDITAL Nº 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2015

LICITAÇÃO: Convocação Pública nº 003/2015
CONTRATO DE GESTÃO: 030/2016 -
OBJETO: Organização Social de Saúde para a gestão e execução de ações e serviços de gestão plena de saúde da atenção básica.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 13/03/2018
VALOR: R\$ 9.600.000,00 (Estimado).
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00007174.989.17-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: EDITAL Nº 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 03/2015
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 30/2016, ASSINADO EM 03/03/2016
OBJETO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - VALOR DE R\$ 15.229.848,00.
FINALIDADE: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.190.952,09, PARA PAGAMENTOS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS, E PROVISÃO DE MUITA DOS 40% SOBRE OS DEPOSITOS DO FGTS DOS TRABALHADORES.
VIGÊNCIA - 14/03/2016 A 13/03/2017
VALOR R\$ 1.190.952,09
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR UR-01

PROCESSO PRINCIPAL: 12373.989.16-9
PROCESSO:00007178.989.17-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: EDITAL Nº 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 03/2015
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 30/2016, ASSINADO EM 03/03/2016
OBJETO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - VALOR DE R\$ 15.229.848,00.
FINALIDADE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES A PARTIR DE 15/03/2017
VIGÊNCIA 15/03/2017 A 15/03/2018
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00007860.989.18-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DE 15/03/2018.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 A 13/03/2017
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00010505.989.18-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 448.821)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DE 15/03/2018.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 A 13/03/2017
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00010505.989.18-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 448.821)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DE 15/03/2018.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 A 30/12/2018
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00015715.989.18-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. FINALIDADE DA RESCISÃO INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR UR-01
DELTO, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida nas petições do evento 95 do TC-019945.989.18-4 e evento 103 do TC-015715.989.18-2.

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.
FINALIDADE: ADITAR O VALOR DE R\$ 230.400,00, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, COM FORNECIMENTO DE ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 14/03/2016 A 13/03/2017 (INIICIAL)
VALOR R\$ 230.400,00
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00019945.989.18-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADO: ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274)
ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.
FINALIDADE: FORMALIZAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, PASSANDO O VALOR MENSAL R\$ 1.590.009,16.
VIGÊNCIA: 11/09/2018 A 30/12/2018
VALOR R\$ 1.590.009,16 - MENSAL
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-01
PROCESSO:00016400.989.20-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(A/S): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA COMUNITARIA - ABCC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 427.719)
INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64)
ADVOGADOS(A/S): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIQZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 30/2016
ASSINADO EM 19/12/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. FINALIDADE DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR UR-01
DELTO, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida nas petições do evento 95 do TC-019945.989.18-4 e evento 103 do TC-015715.989.18-2.

D E S P A C H O
PROCESSO:00009146.989.16-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (CNPJ 44.763.328/0001-01)
ADVOGADO: DJAIR TADEU ROTTA E ROTTA (OAB/SP 341.378)
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO PROE (CNPJ 06.993.363/0002-32)
INTERESSADOS: MARIA EDNA GOMES MAZIERO - PREFEITA MUNICIPAL A ÉPOCA
EDUARDO RIBEIRO BARISON - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
EDUARDO JOSÉ DALBERT ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO

ASSUNTO: Entidade Beneficiária: Instituto Proe
EXERCÍCIO: 2014
INSTRUÇÃO POR UR-06
Considerando as manifestações da AT (Eventos 76 e 107) e o relatório da Fiscalização (evento 58), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, em especial quanto ao recolhimento do montante de R\$ 140.633,20, devidamente atualizado, aos cofres do Município.

Alerta que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCSP, na página www.tcesp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCSP nº 01/2011.
PUBLIQUE-SE
DESPACHO
PROCESSO:00027466.989.20-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ 44.518.371/0001-35)
CONTRATADO(A): J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)

INTERESSADO(A/S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 061.759.778-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)
ASSUNTO: Edital nº 017/2020: Tomada de Preços nº 05/2020, Contrato nº 054 de 16/07/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a empresa JAF CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI-ME. Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público de labor artificial? Prof. J.K. Williams, no município de Garça/SP. Vigência: 22/07/2020 a 20/10/2020 (90 dias). Valor: R\$ 275.773,52.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00027561.989.20-3, 00005310.989.21-5, 00005312.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ 44.518.371/0001-35)
ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (OAB/SP 313.948)
CONTRATADO(A): J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)

INTERESSADO(A/S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 061.759.778-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)
ASSUNTO: Edital nº 017/2020: Tomada de Preços nº 05/2020, Contrato nº 054 de 16/07/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a empresa JAF CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI-ME. Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público de labor artificial? Prof. J.K. Williams, no município de Garça/SP. Vigência: 22/07/2020 a 20/10/2020 (90 dias). Valor: R\$ 275.773,52.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00027561.989.20-3, 00005310.989.21-5, 00005312.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ 44.518.371/0001-35)
ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (OAB/SP 313.948)
CONTRATADO(A): J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)

INTERESSADO(A/S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 061.759.778-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)
ASSUNTO: Edital nº 017/2020: Tomada de Preços nº 05/2020, Contrato nº 054 de 16/07/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Garça e a empresa JAF CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI-ME. Objeto: Contratação de materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público de labor artificial? Prof. J.K. Williams, no município de Garça/SP. Vigência: 22/07/2020 a 20/10/2020 (90 dias). Valor: R\$ 275.773,52.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00027561.989.20-3, 00005310.989.21-5, 00005312.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ 44.518.371/0001-35)
ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (OAB/SP 313.948)
CONTRATADO(A): J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)

INTERESSADO(A/S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 061.759.778-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
(CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI
MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA
VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A): ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF
166.685.608-81)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -
EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,

Prosseguir na instrução.

GDF-6, 17 de março de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-0IFA-F1DS-6Y7R-42WM



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TC Nº 7341/989/20

TC Nº 1100/989/21

TC Nº 7138/989/21

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, já devidamente qualificado nos autos de **CONTAS MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-19 E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO 2021**, processos em epígrafe, vem, por seu Advogado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo instrumento de mandato (**DOCUMENTO 01**).

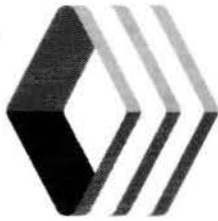
Por oportuno, requer-se que as futuras intimações decorrentes dos presentes feitos sejam publicadas em nome de **CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES, OAB/SP 242.953** e **YURI MARCEL SOARES OOTA, OAB/SP 305.226**.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2021

CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES
OAB/SP 242.953





CALLADO I MORAES

ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.746.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.685.608-81, domiciliado no Paço Municipal, Praça IV Centenário, bairro Centro, Santo André/SP, CEP 09015-080, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES - OAB/SP 242.953, RAFAEL CEZAR DOS SANTOS - OAB/SP 342.475, CAIO CESAR BENÍCIO RIZEK - OAB/SP 222.238, FABIANA BALBINO VIEIRA - OAB/SP 238.056, YURI MARCEL SOARES OOTA - OAB/SP 305.226, integrantes da CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente registrada na OAB/SP sob o nº 11.566, com sede em São Paulo/SP, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 211, cj. 101, Paraíso, tel/fax (11) 3101-9414, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula *Ad judicium et extra*, para qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e o defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e os acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, ESPECIALMENTE PARA DEFESA DE TODOS OS INTERESSES DO OUTORGANTE PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

CPF/MF nº 166.685.608-81



Março/2021

Dados municipais Questionário

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/03/2021:

Resposta: R\$ 787,734,369.70

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: "2206 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19
1063 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19"

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 7,947,583.54**

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 10,397,731.39**

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 38,995,941.65
Valor Liquidado: R\$ 6,348,228.67
Valor Pago: R\$ 530,752.50

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: a redução das atividades legislativas

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 56,999,927.10

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 56,999,927.10



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: Os créditos abertos foram por anulação

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: **R\$ 13,456,000.00**

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: As contratações realizadas constam informadas no sítio da PSA - Gestão Enfrentamento Covid 19 - Compras: <http://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx>

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 13,048,409.15**

Comentários: OBS: valor referente a contratações realizadas em 2021 (nos questionários anteriores refs. a janeiro e fevereiro, por lapso informamos o valor total acumulado; agora informamos somente o valor ref. a 2021).

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: Em 2021 não. Em 2020 foi utilizado como fundamento a Lei 8666/93, artigo 24, inciso IV, e de forma subsidiária a Lei 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **-**

Comentários: **-**

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: **-**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 8,943,334.30**

Comentários: Sendo R\$ 7.776.334,30 do Contrato de Gestão 109/2020 - Termo Aditivo 212/2020 e R\$ 1.167.000,00 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados profissionais através do Contrato de Gestão 444/2020, celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 22,819,089.98**

Comentários: Sendo R\$ 10.285.781,30 do Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 12.533.308,68 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascarar de proteção, álcool gel, face shield, instalação de barreiras de proteção, totens de álcool gel; Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade: kit de sabonete e álcool gel, ampliação no atendimento à população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 207,735.24

Comentários: Valor referente ao mês de março/2021

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho esta acompanhando as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

19.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área de tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A SE está oferecendo formação para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas. Esclarecemos ainda, que em paralelo há interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
material impresso
outros**

Comentários: As atividades on-line referem - se ao Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades on-line referem - se ao Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 22,151,453.35

Comentários: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 10,575.21

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: Foram doadas pela Secretaria Estadual de Saúde, 20.000 máscaras descartáveis, da marca Surgical Mask e 400 Protetores Faciais da marca AMBEV.

A Secretaria Estadual também doou 85 tablets para auxiliar na Campanha de Vacinação COVID.

A empresa Dental Ita doou 25.000 máscaras cirúrgicas da marca Master Face - Wilcos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas de atenção Básica, Atenção Especializada até junho/2020 após este período houve retomada gradativa dos atendimentos mantendo fluxo de acesso de sintomáticos respiratórios separado do restante dos outros pacientes; atividades educativas nos territórios; abertura de 3 hospitais de campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; testagem (drive tru e Centro de enfrentamento Covid) de trabalhadores da saúde, gestantes, serviços essenciais, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3,600,000.00**

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2,763,860.29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 77,652,267.31**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **30**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 214

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 92

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 195

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 14,343,394.51**

Comentários: Este valor refere-se a:
Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 7.176.983,79
Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **202**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **30**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **69**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: **287485**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **8978**

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **101273**

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **45197**

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: **60.20%**

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: **20.10%**

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: **19.70%**

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **38801**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **1496**

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **9**

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **592**

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em 31/03/2021 haviam 2 solicitações de UTI Covid aguardando transferência.

34) Informe a quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: Em 31/03/2021 haviam 2 solicitações de UTI Covid aguardando transferência.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca BIOSYS - modelo Biyovent**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca: VYAIRÉ
Modelo: IX-5**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU**
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel
01 - Hospital de Campanha UFABC

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44.1) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: **134438**

Comentários: -

45) Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45.1.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: **88659**

Comentários: -

45.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **19/01/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

45.1.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 11360

Comentários: -

45.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

45.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

45.2) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.2.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 39973

Comentários: -

45.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

45.2.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 11360

Comentários: -

45.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

45.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

45.3) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas cadastradas (previstas)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.4.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.4.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

45.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

45.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

45.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas cadastrados (previstos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.5.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 1306

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

45.5.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 1051

Comentários: -

45.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

45.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

45.6) Existem indígenas e quilombolas cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.7) Existem profissionais da educação cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) cadastrados (previstos)?

Resposta: Não



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

45.9) Existem outras prioridades cadastradas (previstas)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Equipe do Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa

45.9.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: **29**

Comentários: -

45.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **01/02/2021**

Comentários: -

45.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **01/02/2021**

Comentários: -

45.9.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: **29**

Comentários: -

45.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: **28/04/2021**

Comentários: -

45.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: **28/04/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.10) Existem demais pessoas da população cadastradas (previstas)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **27558**

Comentários: -

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **19/01/2021**

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: **11/02/2021**

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: **12415**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1627

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 07/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1591

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 15/02/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 01/03/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 49201

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 22/01/2021

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 13440

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1307

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 22/01/2021

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1126

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: **Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde**

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: Usado estoque regulador.

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: Usado estoque regulador.

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: **Sim**

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: **Federal**
Estadual
Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: **Não**

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: **Sim**

Comentários: Internet.

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Internet**
Carros de som

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Março /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Março 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	287.485
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	8.978
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	101.273
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	45.197
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	38.801
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.496
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	9
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	592
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	2

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do mês de referência deste questionário:	134.438 doses
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

O preenchimento do quadro abaixo está prejudicado em função da inexistência de cadastramento municipal do público prioritário para vacinação.

¹ N° de pessoas contaminadas após a vacinação / n° total de pessoas vacinadas X 100.



Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose	88.659	27.558	(61.101)
	2ª dose	11.360	12.415	1.055
Idosos	1ª dose	Não há cadastro	49.201	49.201
	2ª dose	Não há cadastro	13.440	13.440
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	39.973	1.627	(28.613)
	2ª dose	11.360	1.591	(9.769)
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	9	9	-
	2ª dose	9	9	-
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose	1.306	1.307	1
	2ª dose	1.051	1.126	75
Indígena e quilombolas	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Profissionais da educação	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	-	-	-
	2ª dose	-	-	-

Havia a previsão de vacinação para outra prioridade cadastrada, não informada acima, que atendeu equipes do Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa, cuja aplicação já ocorreu em 29 pessoas cadastradas para a 1ª dose e 29 pessoas para a segunda.



A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência;
- b. Até o momento, a quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do governo estadual e/ou federal correspondeu a 134.438 doses;
- c. Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- d. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

B.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A origem informou e a Fiscalização constatou que o município recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia COVID-19, cuja análise, sob amostragem, revelou as seguintes impropriedades:



- a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirúrgicos Recebidos - Item 3 (página 37 do Relatório) foi respondido que um dos respirador/ventilador pulmonar recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação sobre o destino atual desse equipamento.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos as seguintes recomendações:

- 1) No item B.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, faltou informar o destino atual desse equipamento. Orientamos a origem da necessidade de informar o local que se encontra o aparelho após o fechamento do hospital de Campanha.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 13 de abril de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6****ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Processo : TC-1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7229/989/20-7

**Período
examinado** : MARÇO /2021

Responsável : Marcia Teixeira Bin de Souza

CPF nº : 057.785.568-96

Relatoria : Dr. ROBSON MARINHO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Eminente Conselheiro,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrentes do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

Levando em consideração o relato pormenorizado das situações encontradas, por nós revisadas, *acompanhamos*, igualmente, as conclusões nele contidas, destacando-se as ocorrências indicadas ao final do referido informe, tratando-se de recomendações à Origem, relacionadas à:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6**

a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirurgicos Recebidos - Item 3 (página 37 do Relatório) foi respondido que um dos respirador/ventilador pulmonar recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação sobre o destino atual desse equipamento.

Assim sendo, entendemos que tais apontamentos, por certo, poderão balizar o acompanhamento das medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, relativas ao enfrentamento do novo corona vírus (COVID 19) durante o mês de março de 2021.

Por oportuno, informamos que foi encaminhado, à Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, o *Ofício eletrônico*, documento em anexo, dando-lhe ciência dos apontamentos registrados pela Fiscalização.

Por fim, solicitamos, com a devida vênia, a devolução deste processado para prosseguimento do referido acompanhamento.

É o que submetemos a mais alta apreciação de Vossa Excelência.

GDF - 6, 13 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL:	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - Março/2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 39), relativo a março de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de



2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 14 de abril de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2HAC-KK10-6UWG-440H



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL:	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - Março/2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 39), relativo a março de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de



2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 14 de abril de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2HAC-KK10-6UWG-440H



Alerto que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STJ, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.
Expediente: TC-009140.989.21-1.
Representante: Gesiel Wiesel da Silva.

Representada: Prefeitura Municipal de Olímpia.
Responsável: Fernando Augusto Cunha – Prefeito.
Assunto: Representação visando ao Exame Prévio da Carta do Convite nº 02/2021, da Prefeitura Municipal de Olímpia, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e orientação aos servidores da Secretaria de Educação quanto ao acompanhamento dos gastos, à manutenção do equilíbrio orçamentário e ao alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação às novas regras do FUNDEB, e orientação e auxílio nas prestações de contas obrigatórias, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Estimado: R\$ 20.000,00.
Adaptados cadastrados no ECESP: Gesiel Wiesel da Silva (OAB/SP 312.841).

Vistos.
1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de representações de GÉSEL WIESEL DA SILVA, contra Carta do Convite nº 02/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e orientação aos servidores da Secretaria de Educação quanto ao acompanhamento dos gastos, à manutenção do equilíbrio orçamentário e ao alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação às novas regras do FUNDEB, e orientação e auxílio nas prestações de contas obrigatórias, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 16/04/2021, às 10:00h.

1.2. O Representante critica a impossibilidade de obtenção do edital.

Assevera que através de contato telefônico com o setor de licitação da Municipalidade, foi informado que somente empresa cadastrada junto ao Município teria acesso ao edital.

Acrescenta que solicitou resposta por e-mail, e “que foi respondido a chefe do setor de licitação negou acesso do requerente ao edital carta convite sob o argumento de que para envio do edital era necessário que a empresa possuísse do CRC - Certificado de Registro cadastral junto a prefeitura de Olímpia/SP”.

Entende que há descumprimento do artigo 63 da Lei de Licitação e da Lei nº 12.527/11.

1.3. Nestes termos, requer a suspensão liminar do procedimento e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.

2. DECIDU
2.1. A representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos dos Representantes nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno.

2.2. A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumaríssimo do processamento do Exame Prévio de Edital, de cognição não plena do ato convocatório.

2.3. Neste sentido, destaco que a crítica do Representante configura indício de inobservância ao preceito do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 8º, §1º, V e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

2.4. Deste modo, entendo que as questões em destaque mostram-se suficientes para uma intervenção desta Corte, com o intuito de suspender o prosseguimento do certame, para análise da matéria em sede de exame prévio de edital.

2.5. Ante o exposto, tendo em conta a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 16/04/2021, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

2.6. Fico a prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA para que apresente cópia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no artigo 113, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Cabrerá à Administração, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação a todas as insurgências levantadas na representação.

Alerto que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STJ, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: 004803.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ (CNPJ 45.787.660/0001-00)

BENEFICIÁRIO(A): INSTITUTO SOCIAL SAUDE RESGATE A VIDA (CNPJ 07.900.613/0001-24)

INTERESSADO(A): LUIZ ALFREDO DE CASTRO RUZZA DALBEN (CPF 396.110.888-92)

ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES (CPF 052.223.806-98)

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 005/2019, assinado em 23/01/2019.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR-UR-03

Vistos.
Em face da solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ (evento 33), defiro o prazo de 20 (vinte) dias, para que se manifeste sobre a instrução processada nos autos, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/03/2021 (evento 30, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93).

Estendo aos demais interessados acima citados a oportunidade para manifestação, no mesmo prazo.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPAÇO
PROCESSO:00005178.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA (CNPJ 45.733.030/0001-90)

ADVOGADO: ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR (OAB/SP 87.533) / CESAR HENRIQUE BUIHRI PEREIRA (OAB/SP 317.733) / DIEGO PIMENTA BARBOSA (OAB/SP 398.348) / GABRIEL CURCI TAVARES RISSO (OAB/SP 400.324) / GABRIELA CORREA BRAGA (OAB/SP 417.881)

CONTRATADO(A): CONSORCIO CIDADE/PAULITEC (CNPJ 37.464.778/0001-61)

INTERESSADO(A): EDNILSON CAZELLATO - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 149.876.688-90)

ADVOGADOS: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTHI DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)

MARCELO LIMA BARCELLOS DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CPF 725.018.639-68)

PEDRO LUIZ PAULIUKES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO CONTRATADO (CPF 078.004.178-08)

ROBERTO LEITÃO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO CONTRATADO (CPF 456.672.840-49)

ASSUNTO: EDITAL nº 128/2019
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/2019

CONTRATO: Contrato nº 092/2020/3006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERLIGAÇÃO DA AV. JOÃO ÁRANHA COM A AV. DOS TRABALHADORES, E DA OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE) DO TIPO PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ATIBAIA, (NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SP)

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR-UR-03

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00005193.989.21-7
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 31, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerto que a instrução deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO:0026469.989.19-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA (CNPJ 46.523.049/0001-20)

ADVOGADO: ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO (OAB/SP 253.194) / ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.390) / ED CARLOS ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 395.261)

CONTRATADO(A): IPECC - CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 06.232.356/0001-37)

INTERESSADO(A): ROGÉRIO CARDOSO FRANCO - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 191.051.098-09)

RONALDO LUIS PINTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 009.429.278-77)

PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 267.012.838-61)

ASSUNTO: INCISO I DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 42/017 C/C ARTIGOS 77 E 78 DAS INSTRUÇÕES DE LICITAÇÃO 2/2016

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR-DF-08

PROCESSO PRINCIPAL: 26324.989.19-3
Considerando o quanto noticiado no relatório de acompanhamento da execução contratual (Evento 34), ALERTO aos interessados para que adotem, desde já, as medidas que se façam necessárias para correção da impropriedade apurada pela fiscalização deste Tribunal.

Vale destacar que o presente despacho não configura fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, mas, apenas, alerta de que a correção acima recomendada será avaliada no decorrer do acompanhamento da execução contratual e por ocasião de seu julgamento.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO:00020878.989.20-1

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ: SOCIAL-AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES GESTÃO DE BARRETOS - AME BARRETOS - FUNDACAO PIO XII (CNPJ 49.150.352/0010-03)

GERENCIADA: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS - AME BARRETOS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0189-99)

INTERESSADOS: SCYLLA DUARTE PRATA (CPF 743.291.978-04) - SCYLLA DUARTE PRATA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIO XII, À ÉPOCA

JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, À ÉPOCA

DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL PELO AJUSTE

DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82) - COORDENADOR DE SAÚDE

JEAN CARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HENRIQUE DUARTE PRATA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIO XII

ASSUNTO: Prestação de Contas 2020 - Vigência de 01/01/2020 a 29/02/2020 Encerramento do Contrato de Gestão. EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR-UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 2019.989.15-1
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 18), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a instrução deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
PROCESSO: TC-006874.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPE

INTERESSADO(A): Wilson Almeida Lima.
Em Exame: Fiscalização Ordenada - Exercício 2021

Trata-se de pedido de vista formulado pela Senhora Maria Aparecida Silva Jacob (OAB/SP 318.009), Diretora Interina do Departamento de Negócios Jurídicos do Município de Iguape, nos autos do processo TC- 006874.989.21-3, que trata das Fiscalizações Ordenadas efetuadas por esta Corte em referência às Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Iguape. Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.
PROCESSO: TC-006767.989.20-5; TC-002130.989.21-3; TC-006752.989.21-0.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

AdvoGados: Paulo Cesar Cardoso (OAB/SP 16.776); Maximiano Gomes de Oliveira Barros (OAB/SP 355.880).

Responsável: José Roberto Santonini Veiga.
Em Exame: Contas Anuais; Acompanhamento Especial – COVID-19; Fiscalização Ordenada. – Exercício de 2021.

Tamara Cristiane Almeida Oliveira, Auditora de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, solicita vista dos autos em epígrafe. Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo. Considerando que se trata de processos eletrônicos (na conformidade da Resolução nº 01/2011), que a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo está devidamente cadastrada nos autos, com acesso à íntegra das manifestações e dos documentos a ele relativos; e que a Requerente, na qualidade de servidora daquele Município, pode satisfazer sua pretensão pelos canais internos da Prefeitura Municipal, se mostra desnecessário novo pedido de vista.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001625.989.21-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

ADVOGADOS: JOAO VITOR BARBOSA (OAB/SP 247.719) / JOSE CARLOS LOLI JUNIOR (OAB/SP 269.387)

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS NEVES SILVA
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pontal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 45), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001959.989.21-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

ADVOGADOS(A): MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI (OAB/SP 227.497) / CAMILA LEME BELLUZZO (OAB/SP 334.762) / RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (OAB/SP 405.090)

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADOS(A): MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI (OAB/SP 227.497) / EDER CARLOS LOPES FERNANDES (OAB/SP 211.282) / CAMILA LEME BELLUZZO (OAB/SP 334.762) / RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (OAB/SP 405.090)

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercicio 2021.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7174.989.20-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Viradouro, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 57), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-002153.989.21-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

ADVOGADA: ARIANE DE CARVALHO LEME (OAB/SP 371.155)

RESPONSÁVEL: HELITON SCHEIDT DO VALLE
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-16

PROCESSO PRINCIPAL: 6838.989.20-6
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itararé, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 24), relativo a março de 2021. Diante das irregularidades notificadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Heliton Scheidt do Valle, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de cominação dos fatos ao Ministério Público do Estado.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001567.989.21-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)

RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7219.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 54), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que

tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001447.989.21-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALÉGRIA

ADVOGADA: THAIS CRISTINI VOLTOLINI (OAB/SP 429.623)

RESPONSÁVEL: RICARDO DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 6987.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 55), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001873.989.21-4

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINHO

ADVOGADOS: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)

RESPONSÁVEL: HELIO FRANZOL BERNARDINO (CPF 316.478.088-55)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-10

PROCESSO PRINCIPAL: 6969.989.20-1
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salinho, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 47), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001827.989.21-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAÍ

ADVOGADOS(A): DANIELA FRACINTE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)

RESPONSÁVEL: LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Março/2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-10

PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchaí, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 59), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPAÇO
PROCESSO: TC-001550.989.21-4

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAÍAS

ADVOGADA: PRISCILA COSTA DE ALVARENGA MARTINS (OAB/SP 248.914)

RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

ADVOGADOS(A): ANDREA HERMANSON BAVIERA (OAB/SP 150.205) / OAB/SP 198.988) / CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/SP 247.612) / PRISCILA COSTA DE ALVARENGA MARTINS (OAB/SP 248.914) / RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO (OAB/SP 269.077) / MATEUS FARACO ZANETTI (OAB/SP 284.949) / HENRIQUE SUHADOLNIK SILVEIRA (OAB/SP 346.309)

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Março/2021.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR-UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7182.989.20-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bataias, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 60), relativo a março de 2021.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002300.989.21-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE
ADVOGADA: GRACIELE BEVILACQUA MELLO (OAB/SP 318.627)

RESPONSÁVEL: MURILLO NOBREGA CAMPOS
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Março/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-05
PROCESSO PRINCIPAL: 6820.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iepê, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 22), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: TC-001430.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
ADVOGADOS(A/S): (OAB/SP 25.668) / (OAB/SP 65.548) / (OAB/SP 192.404) / FABIANA MARSON FERANDES (OAB/SP 196.742) / (OAB/SP 258.827) / YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO (OAB/SP 282.273) / OMAR CURBE (OAB/SP 289.885) / VINICIUS JOSE CAMARGO PICHARRO (OAB/SP 373.173)

RESPONSÁVEL: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Março/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 17183.989.20-9

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Roque, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 32), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: TC-004457.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARANÁ
RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARI (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Março/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO PRINCIPAL: 2775.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana de Paranaíba, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 64), relativa a março de 2021. Diante das irregularidades notificadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Antonio Marcos Batista Pereira, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00001877.989.21-0
CONTRATANTE: SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - CASA CIVIL (CNPJ 10.979.446/0002-44)
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA DE GOVERNO (CNPJ 08.755.269/0009-47)
CONTRATADORA: LEW LARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA (CNPJ 09.251.692/0001-15)
PROPEG COMUNICACAO S/A (CNPJ 05.428.409/0006-31)
Z 515 PROPAGANDA LTDA (CNPJ 22.568.667/0001-28)

Remanejamento de Recursos entre exercícios.
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DOESTE (CNPJ 46.422.408/0001-52)
PROCESSO PRINCIPAL: 12576.989.18-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes dos eventos 19 do TC-1871.989.21-0 e do TC-1891.989.21-0, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos que, por força do princípio da acessibilidade, foram evocados pela Fiscalização deste Tribunal em relação aos presentes termos de adiamento de contrato.

Alerto que a integra destes processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00024965.989.20-5
CONTRATANTE: GABINETE DO SECRETARIO - SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (CNPJ 09.495.438/0003-24)

ORGANIZ. SOCIAL: ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92)
GERENCIADA: CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSAO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL - SPDM (CNPJ 61.699.567/0006-98)
INTERESSADOS: RONALDO RAMOS LARANHEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM CÉLIA CAMARGO LEAO EDELMULTH - SECRETARIA DE ESTADO LINAMARA RIZZO BATTISTELLA - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE RICARDO GECAJUSKAS - CHEFE DE GABINETE ASSUNTO: Prestação de Contas 2019 do Contrato de Gestão nº 13/2016 de 25/07/2016 (Proc. Origem nº 14092/2015).

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: DF-10
PROCESSO PRINCIPAL: 13639.989.16-9
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 14), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.
Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00005190.989.21-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88)
ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
CONTRATADORA(A): CONSORCIO CDG/SAHILH - MOGI DAS CRUZES (CNPJ 35.060.622/0001-90)
INTERESSADO(A/S): CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 375.382.388-12)
LEILA ALCANTARA GALVAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CPF 101.905.178-75)
FREDERICO PEREIRA RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSORCIO CONTRATADO (CPF 224.088.548-30)

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019. Finalidade: reajuste de R\$ 12,73% aplicado sobre o valor do saldo contratual de R\$ 12.733.464,05.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 12694.989.20-3
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 15, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.
D E S P A C H O
CONCESSOR: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE ITARARE - SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0117-15)
BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA (CNPJ 46.634.374/0001-60)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA (CNPJ 46.634.008/0001-16)
ADVOGADO: PATRICIA LEAO GABRIEL (OAB/SP 189.650) / SARA DE PAULA SILVA LEME (OAB/SP 249.541) / MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB/SP 359.079)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE (CNPJ 46.634.008/0001-16)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL (CNPJ 46.634.416/0001-62)
INTERESSADOS: JOAO TORQUATO JUNIOR (CPF 122.685.158-42) - DIRIGENTE REGIONAL ROSANGELA OLIVEIRA LIMA TOSSI (CPF 148.943.368-63) - DIRIGENTE REGIONAL ROSEMARY CRISTINA VANZELLA PASINATTO (CPF 555.252.109-91) - DIRIGENTE REGIONAL, À ÉPOCA CARLA CERIANI (CPF 109.879.488-57) - DIRIGENTE REGIONAL SUBSTITUTA, À ÉPOCA ROSSIELI SOARES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO JOSE RENATO NALINI - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA - PREFEITO DE ITABERA VILSON APARECIDO RODRIGUES - PREFEITO DE ITAPORANGA, À ÉPOCA DOUGLAS ROBERTO BENINI - PREFEITO DE ITAPORANGA HELTON SCHEIDT DO VALLE - PREFEITO DE ITARARE JOSÉ GUILHERME GOMES - PREFEITO DE RIVERSUL ASSUNTO: REPASSES A ORÇÁOS PÚBLICOS ? CONVENIO PRESTAÇÃO DE CONTAS ? CONVENIO EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-16

Considerando o relatório da Fiscalização (evento 12), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.
Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: 00001084.989.21-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DOESTE (CNPJ 46.422.408/0001-52)
CONTRATADORA: ALIVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 36.144.537/0001-72)
INTERESSADO(A): EDNEI EDUARDO ANDIA (CPF 139.476.668-88)
ADVOGADOS(A/S): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLETAS CAHO (OAB/SP 39.755)

LUCIMERE CRISTINA COELHO ROCHA (CPF 250.078.468-13)
ASSUNTO: Termo aditivo de prorrogação do prazo por mais dois meses
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 406.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00005883.989.21-5
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88)
ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
CONVENIENADA: ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICIANOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS (CNPJ 45.877.305/0001-04)
INTERESSADO(A/S): CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 375.382.388-12)
INTERESSADOS: MARCO AURELIO BERTIALLONI (CPF 094.202.758-25) - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE MARCELLO DELASCIO CUSATIS (CPF 265.142.358-08)
RESPONSÁVEL PELO AJUSTE LUCIENE DOS SANTOS VICTOR (CPF 185.975.828-20)
VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.879.588-69)
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568-33) - RESPONSÁVEL, À ÉPOCA CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA - ATUAL PREFEITO JOSE FERNANDO IBANEZ - PRESIDENTE ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, À ÉPOCA

ADRIANO ALIEM SAYEGH - ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS ASSUNTO: CONVENIO nº 88, de 12/09/2016 PROCESSO nº: eTC-17.189.989.16-3 PROCESSO nº (ORIGEM):26.431/16 VIGÊNCIA:36 meses (12/09/2016 a 11/09/2019) FONTE DE RECURSOS:MUNICIPAL EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 17189.989.16-3
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 18), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Expediente nº 000174.989.21-0. Representante: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Representada: Prefeitura Municipal de Casa Branca. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 01/21, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, para o ano letivo de 2021". Responsável: Marco César de Paiva Aguiar (Prefeito). Sessão de abertura: 16-04-21, às 10h. Edital nº 01/2021, cadastrado no e-TCESP: Luis Henrique Garcia (OAB/SP nº 322.822).

1. NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. formula, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 01/21, do tipo menor preço por lote, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, para o ano letivo de 2021, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 meses".

2. Insurge-se a Representante contra as especificações técnicas dos seguintes produtos: "Mistura em Pó para Preparo de Bolo Sabor Chocolate (item 61 do Lote 1), Mistura em Pó para Preparo de Bolo Sabor Laranja (item 62 do Lote 1), Farofa de Mandioca (item 63 do lote 2), Macarrão Integral Tipo Mini Fusilli (item 24 do lote 3), Macarrão Integral tipo Parafuso (item 55 do lote 3) e Biscoito Maria Integral (item 36 do lote 4)", que direcionam "o certame para a contratação de determinadas empresas, elencando requisitos que não são preenchidos pelas fornecedores dos segmentos".

Neste sentido, sustenta que realizou profunda pesquisa em empresas do ramo, constatando que "nenhuma das principais fabricantes consultadas, possuem em sua linha de produção, produtos que atendam integralmente às especificações nutricionais e/ou qualitativas requeridas pelo ente contratante".

Afora isso, argumenta que os produtos reunidos nos Lotes 01 e 027 não são correlatos, entendendo ser necessária sua revisão ou a mudança de critério de julgamento para "menor preço por item", para garantir a competitividade no torneio.
Requer, por essas razões, a suspensão do certame e a determinação de alteração do edital para fazer cessar os vícios apontados.

O expediente foi distribuído por prevenção, em razão da conexão com o processo TC-006331.989.21-0, no qual o e. Plenário, em sessão de 07-04-2021, julgou precedentes impugnações similares às ora apresentadas, formuladas pela mesma Representante.
4. Considerando que o processo licitatório se presta a garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, regras que eventualmente afrontam a legalidade e/ou impedem a correta elaboração de propostas devem ser bem esclarecidas, previamente à realização do certame, evitando sobrevida de eventual elemento prejudicial à competitividade.
Na hipótese, o estabelecimento de excessivas especificações técnicas de alguns dos produtos pretendidos no certame, a priori, não se harmoniza com o artigo 3º, II, da Lei nº 10.520/02, segundo o qual "a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição".
Destaco que esta Corte não aprova caracterizações técnicas demasiadamente minuciosas, que prejudiquem indevidamente a competitividade, a exemplo da decisão proferida nos autos TC-000298.189.14-4 e TC-000941.989.14-78, de minha lavra, acerca de matéria similar.
5. É o quanto basta para concluir, em exame prévio e de cognição não plena, pela ocorrência de possível violação à legalidade e competitividade desiguais, suficiente para a concessão

da providência cautelar, a permitir sejam bem esclarecidas, durante a instrução, todas as questões ora suscitadas.
"Considerando que a entrega das propostas está designada para o dia 16-04-21, às 08h00min, acolho a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Prefeito que SUSPENDA a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes e ABSTENHA-SE DA ADOÇÃO DE QUALISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.

6. Notifique-se o Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de fato e de direito que entender pertinentes ao andamento do inteiro teor do edital, informações sobre publicações, eventuais esclarecimentos e o destino dado à impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados.
Não querendo apresentar o inteiro teor do instrumento convocatório, poderá a autoridade certificar que o apresentado pela Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original, que deverá ser suficiente para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93.

7. Submetam-se estas medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.
Fundo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, encaminham-se autos para vista do DD. Ministério Público de Contas, nos termos do procedimento indicado no artigo 223 do Regimento Interno.
Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.
Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.
1 MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE: COMPOSTO COM NO MÍNIMO AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, POLVILHO DOCE, OVO EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, ALBUMINA EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE BANANA VERDE, FIBRA SOLÚVEL, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ESPESANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN, VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO NO MÁXIMO: 340 KCAL, CARBOIDRATOS NO MÁXIMO: 53G, PROTEÍNAS NO MÍNIMO: 9G, GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO: 11G, SÓDIO NO MÁXIMO: 11G, SÓDIO NO MÁXIMO: 490MG. EMBALAGEM: SACO DE BOPP METALIZADO CONTENDO 1 KG. VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

2 MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR LARANJA: COMPOSTO COM NO MÍNIMO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVO EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL, POLVILHO DOCE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERMENTO QUÍMICO, ALBUMINA EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE BANANA VERDE, FIBRA SOLÚVEL, AROMA NATURAL DE LARANJA, CORANTE NATURAL CURCUMA E ESPESANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN, VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO NO MÁXIMO: 345 KCAL, CARBOIDRATOS NO MÁXIMO: 53 G, PROTEÍNAS NO MÍNIMO: 5 G, GORDURAS TOTAIS NO MÁXIMO: 11G, SÓDIO NO MÁXIMO: 445MG. EMBALAGEM: SACO DE BOPP METALIZADO CONTENDO 1KG.

3 FAROFA DE MANDIOCA: PRODUTO COMPOSTO POR FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, CÉBOLA CRISPI, FLOCOS DE MILHO, AZEITE, CURCUMA, ERVAS (ALECRIM, TOMILHO, MANJERONA, ORÉGANO, SEGRELHA, SÁLVIA, SALSÁ, LOURO E MANJERICÃO), SAL ROSA, CEBOLINHA DESIDRATADA, VALOR NUTRICIONAL CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO: 424 KCAL, CARBOIDRATOS: MÁXIMO 85G, PROTEÍNA MÍNIMO 2G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 11G, FIBRAS MÍNIMO 1G, SÓDIO MÁXIMO 198MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO BOPP + BOPP METALIZADO, COM APROXIMADAMENTE 1,010KG. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO.

4 MACARRÃO INTEGRAL TIPO MINI FUSILLI: PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CAVADO, GIRASSOL, GERGELIM, ALMORINA, QUINUA E ERVILHA. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 12G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER SENTO DE 36G, SÓDIO MÁXIMO DE 67C, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 3,6G, SÓDIO MÁXIMO DE 397MG. EMBALAGEM: FILME DE POLIPROPILENO CONTENDO 400G. VALIDADE: 8(OITO) MESES,CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.

5 MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO: PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHAÇA, AVEIA, SOJA, CENTEIO, CAVADO, ERVILHA, GERGELIM, GIRASSOL E QUINUA. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO CENTESIMAL: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 12G, FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER SENTO DE SÓDIO, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE COM 500 GRAMAS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

6 BISCOITO MARIA INTEGRAL: PRODUTO COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE CONTER, LACTOSE E GORDURA TRANS. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 GR.: VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO DE 377 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 67C, PROTEÍNAS MÍNIMO DE 8,3G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 8,4G, FIBRA MÍNIMO DE 3,6G, SÓDIO MÁXIMO DE 397MG. EMBALAGEM: FILME DE POLIPROPILENO CONTENDO 400G. VALIDADE: 8(OITO) MESES,CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.

7 A saber:
Lote 01 - açúcar cristal, amido de milho, chocolate em pó 50% cacau, chocolate granulado, coco ralado não adoçado, mistela em pó para preparo de bolo sabor chocolate mistura em pó para preparo de bolo sabor coco, mistura em pó para preparo de bolo sabor laranja e mistura em pó para o preparo de bolo de milho com coco.
Lote 02 - arroz agulhinha tipo 1, barra de cereal com banana e mel, farinha de mandioca, farinha de milho amarela, farinha de trigo especial tipo 1, farofa de mandioca, flocos de milho açucarados, fermento em pó químico, proteína texturizada de soja, fuba de milho.
8 Tribunal Pleno, sessão de 04-06-2014.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-2148-JOPD-6F4F-6FJU

4.3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: 3.1. A justificativa para a realização da presente licitação dá-se pela necessidade de contratação de novos veículos para manutenção executada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA, dentro do prazo de 12 (doze) meses.

3.2. A locação dos veículos, máquinas e equipamentos se faz necessária para que seja mantido os serviços de manutenção das vias e logradouros, limpeza e desassoreamento de galerias de águas pluviais, limpeza nas vias e logradouros públicos, limpeza de fossa, assoreamento de córregos, na coleta de lixo, no recolhimento de entulhos, restos de capina, transporte de materiais e equipamentos para as obras realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA.

DESPACHOS DA AUDITORIA SILVIA MONTEIRO

DESPACHOS DA AUDITORIA SILVIA MONTEIRO
PROCESSO: TC-002800.989.18-8 ÓRGÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (CNPJ 05.052.655/0001-27) INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO (CNPJ 45.089.885/0001-85) PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNPJ 46.587.275/0001-74) ADOVADO(A): DESSANDRA LEONARDO DAS NEVES (OAB/SP 198.419) / NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES (OAB/SP 251.847) / CAMILA PEREIRA MOREIRA TAKAHASHI (OAB/SP 372.799) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAIEIRA (CNPJ 46.485.999/0001-40) ADOVADO(A): MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156) DURVAL EDUIO DE MORAIS (CPF 017.865.908-83) DEAN ALVES MARTINS (CPF 039.256.788-16) ADOVADO(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NEGREDA DA SILVA (OAB/SP 247.902) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA (CPF 230.134.628-50) ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-12

O Sr. Dean Alves Martins, prefeito do município de Sete Barras, requer dilação de prazo para apresentação de justificativas (evento 91). Concedo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados da data da prorrogação. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderão ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento e login obrigatório.

Publique-se.
PROCESSO: TC-003154.989.18-8 ÓRGÃO: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRÃO (CNPJ 07.977.073/0001-87) INTERESSADO(A): EZIGOMAR PESSOA JUNIOR (CPF 221.089.668-11) ADOVADO(A): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA (OAB/SP 202.055) ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-12

Defiro o pedido de prorrogação de prazo constante no evento 44.1, pelo prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis.

Publique-se.
PROCESSO: TC-005164.989.15-4 ÓRGÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL (CNPJ 08.996.378/0001-07) ADOVADO(A): VALQUIRIA AMALIA ALO EILERS (OAB/SP 035.711) / LUIZ AUGUSTO PEREIRA JOB (OAB/SP 102.855) RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO ANTUNES STUPPI (CPF 327.258.878-79) ADOVADO(A): FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA (OAB/SP 109.889) / (OAB/SP 220.788) / CRISTIANO VILELA DE PINHO (OAB/SP 221.594) / (OAB/SP 232.126) / NATALIA CAROLINA BORGES (OAB/SP 288.902) / (OAB/SP 312.943) / (OAB/SP 339.004) / (OAB/SP 369.011) / (OAB/SP 380.693) / (OAB/SP 401.103) / (OAB/SP 401.910) / (OAB/SP 440.714) ASSUNTO: BALANÇO GERAL DAS CONTAS DE 2015 M.P.C. PROCURADOR: EDUARDO PAULINO SOBRINHO (CPF 004.996.918-81) PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): TC-003270/026/15 RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): TC-008795.989-21

Trata-se de interposição de Recurso Ordinário (evento 154) em face de sentença que julgou irregular o Balanço Geral do Exercício de 2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril. Este E. Tribunal de Contas já se manifestou no sentido de que a Ação e os Recursos decorrentes do processo cadastrado no sistema eletrônico devem ser autuados em formato independente, cuja classe será "Expediente de Recurso" ou "Expediente de Ação", em conformidade com o Comunicado GP n.º 03/2013. (<http://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/comunicados>). Assim, claro está que os pleitos recursais NÃO poderão ser inseridos diretamente no processo eletrônico originário, sob pena de indeferimento. Com efeito, uma vez que a origem já foi processada devidamente o apelo recursal, sendo autuado sob o TC-008795.989-21, INDEFIRO a juntada da peça complementar, constante do evento 48 dos autos principais, sem prejuízo de que os interessados possam adotar as providências de estilo, nos termos regimentais.

Publique-se.
PROCESSO: TC-005271.989.21 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DAS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: CLEBER LUIS BRAGA RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DOS ATOS PELO ÓRGÃO: LUIZ CARLOS BENITES BIAGI - PRESIDENTE ASSUNTO: APOSENTADORIA INTERESSADO: DOMINGOS MARQUES INSTRUÇÃO: UR- 8.1 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EXERCÍCIO: 2018

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização elaborado pela UR-8 (evento-11), e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsável e à interessada ação mencionada, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência ao aposentado, a quem concedo o mesmo prazo para oferecimento de alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderão ser obtidas mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-006417.989.17-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE (CNPJ 14.882.637/0001-24) INTERESSADO(A): JOSE VALENTIM FERRARI (CPF 847.278.708-78) HENRIQUE BIFFE (CPF 005.012.618-00) ADOVADO(A): POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.300) ASSUNTO: Apartado do: TC - 305/026/14. Decisão da: Primeira Câmara. Sessão de: 08/11/2016. Assunto: Apartado das contas para Acompanhamento da compensação previdenciária de INSS - item B.5.1.1 do relatório - Compensação de encargos previdenciários. EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO POR: UR-18

Tendo em vista a publicação, em 22/10/2020, no DOE-SP, da Deliberação SEI nº 0011209/2020-15, cujo teor dispõe sobre a formalização de apartados e demais providências no âmbito deste Tribunal de Contas, determino o arquivamento dos presentes autos no estado em que se encontram.

Publique-se.
PROCESSO: TC-026250.989.20 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: CLEBER LUIS BRAGA RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DOS ATOS PELO ÓRGÃO: LUIZ CARLOS BENITES BIAGI - PRESIDENTE ASSUNTO: APOSENTADORIA INTERESSADO: MÉRICA SANDRA ALBANO INSTRUÇÃO: UR- 8.1 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EXERCÍCIO: 2017

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização elaborado pela UR-8 (evento-11), e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsável e à interessada ação mencionada, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência ao aposentado, a quem concedo o mesmo prazo para oferecimento de alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderão ser obtidas mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

conferidos pelo artigo 4º, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Assino à Origem, ao responsável e à interessada ação mencionada, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à aposentada, a quem concedo o mesmo prazo para oferecimento de alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderão ser obtidas mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

DESPACHOS DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

DESPACHOS DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
PROCESSO: TC-003151.989.19 INTERESSADO: Consórcio de Desenvolvimento Regionais Sul e Sudoeste SP - Itapeva MUNICÍPIO: Itapeva RESPONSÁVEL: Marco Antonio Citadini - Presidente EXERCÍCIO: 2019 ASSUNTO: Balanço do Exercício ADOVADO(A): Thiago Antônio Ferreira OAB/SP 254.427 INSTRUÇÃO: DF-09 / DSF-1

Respeito o pedido de vista formulado no artigo 25 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, a fim de que tomasse conhecimento dos autos e trouxesse justificativas em face dos apontamentos levantados no relatório de fiscalização. Assim, a fim de que não se agrida cerceamento de defesa e nulidade da futura sentença, NOTIFICO o responsável, Sr. Marco Antonio Citadini, e o ADOVADO, Dr. Thiago Antônio Ferreira - OAB/SP 254.427, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos alegações de seu interesse.

Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-012724.989.19-9 PROCESSO PRINCIPAL: TC-002829.989.13-3 REQUERENTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá MENCIONADA: DAE S/A Água e Esgoto de Jundiá ASSUNTO: Denúncia em face do Prefeito de Jundiá, Sr. Luiz Fernando Arantes Machado.

Trata-se de pedido de vista formulado pelo Senhor João Renato de Favre, nos autos do processo em epígrafe, que foi referenciado ao TC-002829.989.19-3, para verificar o alegado, na instrução do Balanço Geral do exercício de 2019 da DAE S/A Água e Esgoto de Jundiá. Os autos do processo referenciado ainda se encontram em fase de instrução nesta Casa. Desta forma, eventuais irregularidades suscitadas pela Fiscalização e Órgãos Técnicos pendem de análise por este Relator. Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de vista, sem prejuízo de o requerente poder renová-lo após o julgamento da matéria.

Publique-se.
PROCESSO: TC-021165/989/17 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CÍCERO PAULLINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTO: EDITAL Nº 02/2017 LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 CONTRATO: 009/2015, de 03/08/2015 OBJETO: Contratação de empresa destinada à construção da Creche na Agrícola 11 - Município de Caiuá. EXERCÍCIO: 2015 PROCESSO REFERENCIADO: TC-018129/989/16

PROCESSO: TC-009487/989/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CÍCERO PAULLINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual nº 036/2016 de 25 de agosto de 2016. FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência contratual para 31/12/2017. EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO: TC-009503/989/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CÍCERO PAULLINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual nº 016/2017 de 30 de dezembro de 2016. FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência contratual para 30/06/2017. EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO: TC-009506/989/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CÍCERO PAULLINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual nº 034/2017 de 28 de junho de 2017. FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência contratual para 31/12/2017. EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: TC-009507/989/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CÍCERO PAULLINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual nº 011/2018 de 29 de dezembro de 2017. FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência contratual para 29/06/2018. EXERCÍCIO: 2017 ADOVADO(A): PAULO ROGERIO KULL PESSOA, OAB/SP 118.814; CAMILA MATEUS GIACOMELLI, OAB/SP 270.968 Vistos.

Recebo o relatório dos autos epígrafados, em conformidade com as disposições da Resolução nº 01/2021. Releitor a providência dadas determinada para que os autos retornem à Unidade Regional competente para atualização do andamento e desfecho da ação judicial que suspenso a execução do contrato, bem como sobre a eventual retomada da obra de edificação da Creche e seu atual estágio. Após, retornem os autos ao meu Gabinete.

ACORDÃO

ACORDÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

TC-005823.989.21-5 EXAME PRÉVIO DE EDITAL - MUNICIPAL REPRESENTANTE: Dennis Rondello Mariano (OAB/SP nº 262.218). REPRESENTADA: Prefeitura do Município de São Carlos. ADOVADO(A): Alexandre Carreira Martins Gonçalves (OAB/SP nº 239.826). ASSUNTO: Representação formulada em face do edital do Edital nº 23/2021, certame destinado à formação de Registro de Preços destinado à aquisição de kits de alimentação para atender aos alunos das unidades escolares e filantrópicas do Município de São Carlos. EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. KIT ALIMENTAÇÃO. VISITA TÉCNICA. DILIGÊNCIA DE CARÁTER DISCRICIONÁRIO. SÚMULA Nº 51. NECESSIDADE DE CORRÊÇÃO COOPERATIVAS. TAC. INQUÉRITO CÍVIL PÚBLICO. MEDIDA QUE, CONFORME JURISPRUDÊNCIA, NÃO SERVE PARA JUSTIFICAR A INCLUSÃO DE REGRAS RESTRITIVAS. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de março de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Berardo, e da Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro.

ratificar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, a teor da liminar de plano deferida, e julgar parcialmente procedente a representação sobscrita por Dennis Rondello Mariano e determinado à Prefeitura de São Carlos que se deigne reeditar o edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020 no seguinte teor: a) reveja a redação do item 3.2.1, a fim de amoldar os termos e condições de vedação de participação de empresas ao enunciado da Súmula nº 51, no que couber; b) reveja a base de cálculo das multas por inadimplemento contratual, especialmente no que se refere aos Itens 17.4 e 17.5, harmonizando as respectivas reações para que as multas moratórias e indenizatórias sejam pecuniariamente avaliadas a partir da parcela inadimplida do contrato; e c) remova, no item 3.2.5, o impedimento de participação de cooperativas por conta do TAC celebrado com o d. Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 4.200.1.15.003/6-50.

Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
São Paulo, 8 de abril de 2021.
CRISTIANA DE CASTRO MORAES - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR
TC-016478.989-17
Interessado: Instituto de Biociências - UNESP - Campus de Rio Claro.

Responsável: Claudio José Von Zuben (Diretor).
Em Julgamento: Auto de apresentação da servidora Eleonora Cano Carmona, concedida no exercício de 2016.
Advo(g)ados: Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Mellyssa Cláudia de Falchi Tomazini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 351.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849), Edson Cesar dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Procurador da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-10.
ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do PARAGRÁFO ÚNICO, DO ARTIGO 52 DO IM. IMPREVISIBILIDADE DE PRAZO PARA JULGAMENTO DO MÉRITO DA AD 6257. PREVALÊNCIA DOS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR QUE RECONHECEU COMO TETO ÚNICO DOS DOCENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORES PÚBLICAS DO PAÍS, O SUBSÍDIO DOS MINISTROS DO STF LEGALIDADE. REGISTRO DO ATO COM DETERMINAÇÃO DE REVISÃO CASO NÃO PREVALÇA A LIMINAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de março de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e da Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e em face da Liminar proferida na ADIN 6257, julga legal o ato de aposentadoria em suas condições de seu registro. Fica consignada determinação ao Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho" para que, no caso de cassação da liminar, de sua revogação ou de determinação superveniente pelo E. STF quando de seu exame de mérito, reveja, se for o caso, o valor dos proventos fixados, promovendo o devido apostilamento redutório, que deverá ser submetido a este Tribunal, cabendo à Fiscalização acompanhar em suas funções o relatório de contas anuais observância do aqui decidido.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matheus Feres Júnior e a Procuradora da Fazenda do Estado Jéssica Helena Rocha Vieira Couto. Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
São Paulo, 8 de abril de 2021.
DIMAS RAMALHO - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR

ACORDÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

ACORDÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
A C O R D A O
TC-001469.989-20-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
Contratada: Ária Comercial e Serviços de Tecnologia de Informação EIRELI.
Objeto: Aquisição de kits escolares.

Responsável pela Homologação do Certame Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação - Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 29-01-16. Valor - R\$ 13.142.444,00. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada no D.O.E. de 20-02-20.

Advo(g)ado: Jorge Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 131.023). Procurador de Contas: Rafael Neuberm Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-20.
EMENTA: CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL. AGILITACÃO INDEVIDA. EXIGÊNCIA PERSONALIZAÇÃO. REGULADORA FISCAL. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de março de 2021, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Renato Martins Costa e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares o Pregão Eletrônico, a Ata de Registro de Preços e a Execução Contratual, determinando o arquivamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Decidiu, por fim, nos termos do artigo 104, II, da mencionada Lei, por violação ao dispositivo mencionado na fundamentação, aplicar multa ao Responsável, Senhor Marco Aurélio Gomes dos Santos, fixada em 200 (duzentas) Ufesp.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - Rafael Antonio Baldo.
Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 11 de março de 2021.
DIMAS RAMALHO - PRESIDENTE E RELATOR
A C O R D A O
TC-00125.989.20-8 (ref. TC-004874.989.16-3)
Recorrente: Fernando Cesar de Queiroz Motta - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Piquete.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Piquete, relativas ao exercício de 2016.

Responsável: Fernando Cesar de Queiroz Motta (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 05-12-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 3º, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-2148-JOPD-6f-4f-6fUJ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticacao> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de abril de 2022 às 07:09:00.

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,

Prosseguir no Acompanhamento Especial COVID-19, conforme r. determinação do Exmo. Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, constante do evento de nº. 42.

GDF-6, 15 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2MF4-4W1H-5XR1-778I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Abril/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-4F-4B-EJBI-5KAB-5A51

Dados municipais Questionário

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/04/2021:

Resposta: R\$ 961,357,200.07

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 12,623,973.60**

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 10,402,051.37**

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 73,389,181.56
Valor Liquidado: R\$ 21,907,209.96
Valor Pago: R\$ 6,905,427.61

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A Gerência de Orçamento e Finanças da CMSA informou que não houve congelamento de dotações, mas houve devolução antecipada de duodécimo além de redução das atividades legislativas.**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: **R\$ 91,425,677.10**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 91,425,677.10

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: Exceto nos casos de superávit e excesso de arrecadação

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: Excetuando os casos de superávit e excesso de arrecadação foram anulados recursos para a suplementação dos créditos

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 14,068,138.08

Comentários: relação disponível no portal da PSA - Gestão de Enfrentamento Covid-19 - Compras, em 06/05/2021.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: Em 2021 não. Em 2020 utilizou-se como fundamento a lei 8666/93, e subsidiariamente a lei 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 14,164,353.90**

Comentários: Sendo R\$ 7.794.462,82 referente ao Termo Aditivo 212/2020 do Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 6.650.891,17 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta via Prefeitura, mas foram contratados profissionais através do Contrato de Gestão 444/2020, celebrado com a Fundação do ABC

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 32,405,040.41**

Comentários: Sendo R\$ 10.287.781,30 pelo Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 22.119.259,11 pelo Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 4,963,919.18

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: NO EXERCICIO DE 2021, NÃO

19.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos e disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: **Sim, A SE está ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.**

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
material impresso
outros**

Comentários: **Além da plataforma Teams as atividades também são**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti são disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 38,907,836.11**

Comentários: Foram liquidados até março de 2021 R\$ 38.907.836,11 conforme balancete das despesas anexos.

Liquidado Acumulado Abr/21		
2206	-	2021
	18.097.272,24	
2206	-	RP
	19.101.213,87	
1063	-	2021

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 17,607.29**

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.3.1) Informe:

Resposta: 6.000 máscaras descartáveis da Marca Valenmed Ind e Comº de Produtos descartáveis Ltda. A doação foi feita pela própria empresa.

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na atenção básica, unidades de pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas de atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO EM 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3,600,000.00**

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2,763,860.29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 77,652,267.31**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **30**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 196

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 113

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 252

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 14,343,394.51**

Comentários: Este valor refere-se a:
Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 7.176.983,79
Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **180**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **50**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **89**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: **313439**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **4568**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **112451**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **50855**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: **62.90%**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: **18.40%**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: **18.70%**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **42851**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **1750**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **5**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **653**

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca BIOSYS - modelo Biyovent**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca: VYAIRÉ
Modelo: IX-5**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: **233008**

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: Profissionais da Saúde vacinados

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **30143**

Comentários: -

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: **19/01/2021**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 15993

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/05/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1619

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1051

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: idosos vacinados

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 102043

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 55763

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 26/04/2021

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 26/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1364

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1174

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 4876

Comentários: -

46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 12/04/2021

Comentários: -

46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 13/04/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: Aguardando o prazo entre doses

46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.8.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 15

Comentários: -

46.8.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.8.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.8.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: AGUARDANDO INTERVALO ENTRE DOSES

46.8.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.8.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: SEGURANÇA PÚBLICA

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 02/05/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/05/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.10.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 2300

Comentários: PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

46.10.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 05/04/2021

Comentários: -

46.10.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 09/04/2021

Comentários: -

46.10.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: Aguardando intervalo entre doses



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.10.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 03/05/2021

Comentários: -

46.10.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal
Estadual
Municipal

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Abril 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Jornais
Internet
Carros de som

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -



Processo : TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

**Período
examinado** : Abril /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;



- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Abril 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	313.439
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	4.568
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	112.451
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	50.855
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	42.851
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.750
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	5
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	653
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	233.008
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	233.008

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



VACINAS APLICADAS		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	30.143
	2ª dose	15.993
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	1.619
	2ª dose	1.051
Idosos	1ª dose	102.043
	2ª dose	55.763
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	9
	2ª dose	9
Profissionais do corpo técnico de instituições (longa permanência e inclusivas)	1ª dose	1.364
	2ª dose	1.174
Indígena e quilombolas	1ª dose	-
	2ª dose	-
Profissionais da Educação	1ª dose	4.876
	2ª dose	-
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	15
	2ª dose	-
Outras prioridades	1ª dose	2.329
	2ª dose	29
Demais pessoas da população	1ª dose	
	2ª dose	
Total de pessoas vacinadas 1ª dose		142.398
Total de pessoas vacinadas 2ª dose		74.019
Total geral de pessoas vacinadas		216.417
Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)		16.591

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve/Não houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;



- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, sob amostragem, não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a gestão municipal de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 11 de maio de 2021.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6****ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Processo : TC- 1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial - COVID-19
Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

**Período
examinado** : ABRIL /2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Visto.

A matéria tratada nestes autos foi monitorada, diariamente, pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, sendo que os registros listados conforme instrução anexa, não materializam ocorrências dignas nota, notadamente ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade, tais como irregularidades quanto à divulgação dos atos, receitas e despesas relacionados ao enfrentamento da pandemia Covid-19; aberturas irregulares de créditos orçamentários; não contabilização das receitas e despesas com código de aplicação 312; aquisição de bens e materiais acima do preço de mercado ou sem atendimento às formalidades legais, motivo pelo qual, neste momento, não alçaremos estes autos ao conhecimento do Exmo. Senhor Relator.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6**

Em face do exposto, retorne este processado à digna Seção DF-6.1. para prosseguir, oportunamente, em sua instrução.

GDF - 6, 14 de maio de 2021

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor Técnico de Divisão



Maio/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-6VP8-JY3V-5T6K-5A3H

Dados municipais *Questionário*

Gestão do Enfrentamento da COVID-19



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/05/2021:

Resposta: R\$ 1,144,955,989.05

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 21,893,622.71

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 10,407,454.67

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 77,109,486.15
Valor Liquidado: R\$ 41,103,476.72
Valor Pago: R\$ 31,540,447.50

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A Gerência de Orçamento e Finanças da CMSA informou que não houve congelamento de dotações, mas houve devolução antecipada de duodécimo além de redução das atividades legislativas.**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: **R\$ 102,010,155.06**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 102,010,155.06

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: as contratações realizadas são informadas no sítio da PSA, "gestão de enfrentamento Covid-19" (<https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>), "compras" (<http://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqocovid.aspx>).

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 14,440,507.34**

Comentários: OBS: excluídos os valores de R\$35.394,00 e R\$427.213,43 da relação informada no site, pois referem-se a contratações com fundamento no art. 25, inciso I, da lei 8666/93.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: Em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **-**

Comentários: **-**

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: **-**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 35,786,276.65**

Comentários: Sendo R\$ 7.794.462,82 através do Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 28.046.325,57 através do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a FUABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados profissionais através do Contrato de Gestão 444/2020, celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 43,409,899.63**

Comentários: Sendo R\$ 10.285.781,30 através do Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 33.124.118,33 através do Contrato de Gestão 444/2020, ambos celebrados com a FUABC.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,207,314.48**

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: NO EXERCICIO DE 2021, NÃO

19.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos e disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André. Consideramos que o retorno presencial facilitará a aquisição de conhecimento, bem como possibilitará uma recuperação mais efetiva dos conteúdos que por ventura não tenham sido atingidos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Apesar de já termos iniciado o atendimento presencial aos alunos A SE continua ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"
material impresso
outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti são disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presencias para Ensino fundamental tiveram retorno gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 50,264,492.71**

Comentários: Foram liquidados até mai/21 de 2021 R\$ 50.264.492,71, conforme balancete das despesas anexos.

Liquidado Acumulado Mai/21

2206 - 2021: 29.453.928,84

2206 - RP: 19.101.213,87

1063 - 2021: 1.709.350,00

1063 - RP: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 24,118.93**

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na atenção básica, unidades de pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas de atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO EM 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS, início da companhia de vacinação contra COVID-19 em 28/01 seguindo as diretrizes indicadas no PNI..

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3,600,000.00**

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2,763,860.29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 192

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 106

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 248

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 14,343,394.51**

Comentários: Este valor refere-se a:
Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 7.176.983,79
Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 61,501,590.93**

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **10**

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: **180**

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: **0**

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: **178**

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: **49**

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: **136**

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: **329654**

Comentários: -

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **4568**

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **124723**

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **55166**

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: **62.40%**

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: **21.80%**

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: **15.80%**

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: **46000**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2133

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 30

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 765

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s) :

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (10 UTI Adulto)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: **353862**

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: Há uma defasagem no quantitativo recebido e no informado devido a três fatores: 1- Vacinas em estoque, recebidas e serão aplicadas 2- sobras de vacinas devido aos faltantes para a segunda dose 3- Uma parte dos dados foram encaminhados ao VaciVida e não foram recebidos pelo sistema estadual devido a instabilidades dos sistemas.

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: **32303**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 21784

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1757

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1742

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 110263

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 68744

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1404

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1206

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/01/2021

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.6.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 173

Comentários: -

46.6.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 16/04/2021

Comentários: -

46.6.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 26/04/2021



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.6.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 85

Comentários: -

46.6.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.6.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/06/2021

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 4938

Comentários: -

46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 12/04/2021

Comentários: -

46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 16/04/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 3998

Comentários: -

46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 06/05/2021

Comentários: -

46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.8.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 51

Comentários: -

46.8.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.8.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/05/2021

Comentários: -

46.8.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 23



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.8.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.8.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/05/2021

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 35

Comentários: -

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.10.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 2300

Comentários: PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - vacinação coordenada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública

46.10.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 05/04/2021

Comentários: -

46.10.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 09/04/2021

Comentários: -

46.10.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.10.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 02/06/2021

Comentários: -

46.10.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/06/2021

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Maio 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Jornais
Internet
Carros de som
Panfletos

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

